



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

Eliana Vitalina Martins

**O IMPACTO DA PANDEMIA DE COVID-19
NOS ATENDIMENTOS PRESTADOS PELA ASSISTENTE SOCIAL NA APAE DE
GAROPABA-SC**

**FLORIANÓPOLIS
2021**

Eliana Vitalina Martins

**O IMPACTO DA PANDEMIA DE COVID-19
NOS ATENDIMENTOS PRESTADOS PELA ASSISTENTE SOCIAL NA APAE DE
GAROPABA-SC**

Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Eliete Cibele Cipriano Vaz

FLORIANÓPOLIS
2021

Eliana Vitalina Martins

**O IMPACTO DA PANDEMIA DE COVID-19
NOS ATENDIMENTOS PRESTADOS PELA ASSISTENTE SOCIAL NA APAE DE
GAROPABA-SC**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social e aprovado em sua forma final pelo curso.

Florianópolis, 15 de março de 2022.

Profa. Dra. Andréa Márcia Santiago Lohmeyer Fuchs
Coordenadora do Curso

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Eliete Cibele Cipriano Vaz
Orientadora
UFSC

Profa. Dra. Sirlândia Schappo
Avaliadora
UFSC

Assistente Social Gabriela Zanin
Avaliadora externa
Apae Garopaba

MARTINS, Eliana Vitalina. **O impacto da pandemia de covid-19 nos atendimentos prestados pela assistente social na Apae de Garopaba-SC**. 2022. 83 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2022.

RESUMO

O trabalho apresentado tem como temática a prática do profissional assistente social na Apae de Garopaba-SC e suas estratégias de atuação diante das dificuldades enfrentadas com a pandemia de Covid-19, que nos dias atuais ainda perdura em sua forma mais amena. A pesquisa foi organizada tendo como parâmetros a atuação do setor do Serviço Social e breves apontamentos das demais políticas inseridas na dinâmica da instituição Apae do município de Garopaba-SC, sendo elas as políticas de saúde e de educação. No que tange à metodologia utilizada no trabalho, em virtude de não existir nenhum arquivo científico sobre a Apae Garopaba, foram utilizados documentos internos da instituição, tais como estatutos, regimentos, planos de ação e outros, com uso devidamente autorizado. Elaborou-se um estudo analítico dos prontuários onde constam todos os anexos da equipe multidisciplinar que compõe o quadro de funcionários técnicos da Apae de Garopaba, entre eles o Serviço Social, foco desta pesquisa. Os recursos metodológicos mais frequentemente utilizados foram os relatórios de visitas constantes nos prontuários da instituição e pesquisas on-line em sites oficiais, como Apae Brasil, FCEE e outros. O objetivo primordial do trabalho é reconhecer o exercício profissional do assistente social, que, mesmo diante de calamidades como a apresentada (Covid-19) e com os reflexos das conjunturas econômicas e políticas do nosso país, elabora estratégias de atuação prezando pelo acesso a direitos, nessas circunstâncias voltadas para as pessoas com deficiência intelectual e que possuem um histórico cruel de exclusão e segregação social.

Palavras-chave: Serviço Social; deficiência intelectual; defesa e garantia de direitos; assistente social; Apae; pandemia; educação.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEE	Atendimento Educacional Específico
Apae	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAESP	Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CME	Conselho Municipal de Educação
CMS	Conselho Municipal de Saúde
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRESS-SC	Conselho Regional de Serviço Social de Santa Catarina
DI	Deficiência intelectual
FCEE	Fundação Catarinense de Educação Especial
FEAS	Fundo Estadual de Assistência Social
Fenapaes	Federação Nacional das Apaes
FIA	Fundo da Infância e Adolescência
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização não governamental
PAB	Piso de Atenção Básica
PCDs	Pessoas com deficiência
PROEP	Programa de Educação Profissional
PTS	Projetos Terapêuticos Singulares
SAE	Serviço de Atendimento Especializado
SISREG	Sistema Nacional de Regulação
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SME	Secretaria Municipal de Educação
SPE	Serviço Pedagógico Específico
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TEA	Transtorno do Espectro Autista

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 CARACTERIZAÇÃO DA APAE	10
2.1 Breve percurso histórico.....	10
2.2 Aspectos históricos da Apae de Garopaba-SC	15
2.3 Estrutura e dinâmica institucional.....	16
3 SERVIÇO SOCIAL E APAE	32
3.1 Trajetória do Serviço Social nas Apaes.....	32
3.2 Contextualização do Serviço Social na Apae de Garopaba	35
4 OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	39
4.1 Principais movimentos de luta em defesa das pessoas com deficiência intelectual	39
4.2 Desafios do Serviço Social da Apae de Garopaba na defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual em tempos de pandemia	47
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	59
REFERÊNCIAS	62
ANEXO A – Alteração Estatutária nº 05/2012	67
ANEXO B – Plano de Contingência - CAESP Renascer/Apae Garopaba 2020...	69
ANEXO C – Plano de Ação 2021	72
ANEXO D – Plano de Ação 2022	79
ANEXO E – Termo de autorização	83

1 INTRODUÇÃO

A escolha do tema foi motivada pela experiência de estágio da acadêmica autora do trabalho na Apae de Garopaba-SC, realizado no período de 03/2021 a 03/2022, sobretudo por presenciar importantes impactos provocados pela pandemia de coronavírus no campo de estágio. Outro fator que contribuiu para a escolha da temática diz respeito à segregação que, muitas vezes, circunda pessoas com deficiência intelectual e que se acirrou em tempos pandêmicos.

No início de março de 2020, o Ministério da Saúde expediu a Portaria nº 454/2020 para declarar o estado de transmissão do vírus SARS-CoV-2 (cuja doença recebeu o nome de Covid-19) em todo o território nacional, conforme notificado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), e para recomendar isolamento social, seguindo indicação da OMS.

Nesse sentido, trata-se de um tema bastante pertinente para a sociedade em seu conjunto, visto que essa parcela da população com deficiência intelectual é, por vezes, culturalmente excluída por ser considerada “incapaz” ou “não útil” para o sistema econômico vigente. De acordo com o censo aplicado em 2010 pelo IBGE, foi constatado que 24% da população brasileira, ou seja, em média 49 milhões de pessoas, possuem algum tipo de deficiência. Desse percentual, 1.331.445 são de Santa Catarina, o que representa 21% de todo o nosso estado.

Durante a experiência de estágio, observou-se que, para algumas famílias que têm filhos com deficiência intelectual e que estudam na Apae, o único espaço de socialização se limita aos muros da instituição. O distanciamento social, que se colocou como necessário especialmente no início da pandemia, provocou o rompimento com esse espaço, o que acarretou consequências no âmbito da saúde desses indivíduos, como aumento de ansiedade, estresse, irritabilidade, entre outras questões, características possíveis de identificar através dos atendimentos realizados nas demandas que chegavam à instituição, bem como por meio dos relatos trazidos pelas famílias atendidas. Cabe ressaltar que muitas dessas famílias dependem exclusivamente dos serviços e programas que a instituição oferece, desenvolvidos por uma equipe multidisciplinar que inclui fisioterapia, terapia ocupacional (TO), fonoaudiologia, apoio psicológico e atendimentos do Serviço Social, ou seja, as pessoas que procuram a instituição de fato necessitam de toda essa equipe multidisciplinar da Apae.

Nesse sentido, a presente temática possui relevância social, já que no município de Garopaba-SC não existe outra instituição que disponibilize atendimentos específicos voltados para reabilitação de deficiência intelectual e transtorno do espectro autista (TEA). Atrelada a essa questão, está a própria pandemia, que traz consigo inúmeros agravantes.

Em 2020, a pandemia de Covid-19 parou o mundo. Causada pelo novo coronavírus, exigiu consideráveis alterações em nosso cotidiano, entre as quais o distanciamento social para reduzir os contágios. Essas alterações abalaram todos os setores da sociedade – econômico, social, da saúde e financeiro. Os impactos são avassaladores em todas as áreas; os sujeitos que já estavam em situação de vulnerabilidade social foram os mais atingidos pelas consequências da Covid-19.

Nesse contexto estão os usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em especial aqueles que utilizam os espaços das Apaes e que, além da Política de Assistência Social, usufruem de ações voltadas à política de saúde e educação.

Como o público da Apae é constituído na sua grande maioria de pessoas com deficiência (PCDs), esses indivíduos necessitam da proteção social especial de média complexidade.

O presente estudo limita-se à instituição Apae de Garopaba-SC e refere-se à área do Serviço Social, cujo objetivo geral é analisar as principais demandas recebidas em meio à pandemia pela assistente social que atua na Apae de Garopaba. Já os objetivos específicos são identificar as vinculações das demandas com a crise sanitária agravada pela Covid-19, elencar as estratégias utilizadas pela assistente social para o atendimento às demandas e relacionar as demandas atuais com as demais que se apresentaram antes da pandemia.

Para melhor abordagem temática, a partir dos objetivos propostos utilizou-se a pesquisa qualitativa a fim de se compreender a natureza do fenômeno social fundamentado em análise embasada em dados, documentos e referências bibliográficas (CHIZZOTTI, 1991).

Assim, realizou-se revisão bibliográfica a partir de livros e de artigos, especialmente de autores como Brito *et al.* (2019), Raichelis e Arregui (2021), Dias e Oliveira (2013), Yazbek (2008), Boschetti (2009) e Apae Brasil. Adicionalmente, realizou-se pesquisa documental, que, segundo Gil (2002, p. 45), engloba aqueles “[...] materiais que não recebem ainda um tratamento analítico [...]”, como fichas do

Serviço Social e relatórios mensais de atendimentos da assistente social. Além destes, foram analisados planos anuais sobre a dinâmica e as atividades da Apae de Garopaba – Plancons (2021/2022), elaborados pela própria instituição em virtude do período pandêmico vivenciado –, regimentos internos e o estatuto.

Uma das fontes não publicadas mais utilizadas serão os registros referentes ao relatórios de atendimentos da assistente social que estão anexos aos prontuários da instituição, onde constam os relatos das visitas domiciliares, dos atendimentos remotos, entre outros. Para enriquecer o estudo, serão pesquisados, entre outras fontes, conteúdos de lives promovidas pelo CRESS-SC com assistentes sociais atuantes no campo da assistência social, da saúde e da educação, mais especificamente na área de deficiência intelectual, com o intuito de debater de modo crítico as possibilidades e os entraves do cotidiano de trabalho dos assistentes sociais em situações emergenciais como a apresentada.

Este trabalho foi estruturado em cinco seções. A primeira delas é a presente introdução, com a contextualização acerca do tema escolhido. A segunda seção versa sobre a caracterização da Apae de Garopada, instituição onde foi realizado o estágio supervisionado que resultou na elaboração do estudo. Na seção 3, será abordada a trajetória do Serviço Social nas Apaes, com ênfase na Apae de Garopaba. A quarta seção apresenta os direitos das pessoas com deficiência e relaciona os principais desafios do Serviço Social da instituição estudada para defender esses direitos. Para finalizar, as conclusões sobre o estudo realizado, seguida de lista com as referências que embasam o trabalho.

2 CARACTERIZAÇÃO DA APAE

Neste capítulo, objetiva-se analisar a Apae como fruto de um processo histórico multifacetado e complexo, protagonizado por diferentes atores e organizações sociais. Nesse sentido, a primeira seção do capítulo tem por finalidade explanar, de uma forma bem sucinta, o percurso histórico da Apae e destacar os principais acontecimentos e as particularidades que envolvem essa instituição, enfatizando a sua importância nos movimentos que privam pela defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

2.1 Breve percurso histórico

Após uma longa trajetória de luta dos movimentos sociais em defesa dos direitos das pessoas que possuem deficiência intelectual, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) surge, na década de 1950 (QUEIROZ, 2015; SILVA, 2021) como um projeto pioneiro no Brasil a partir da necessidade da existência de políticas de inclusão escolar.

A associação atua em três frentes principais: educação, saúde e assistência social, sendo esta última tratada com mais profundidade na seção 3.1 deste trabalho, prestando um atendimento de maneira integrada com pais e profissionais especializados das áreas supracitadas (OLIVEIRA; CARVALHO, 2017).

Assim, buscando uma formação completa através da convergência de organizações coletivas e multidisciplinares, com práticas pedagógicas pautadas em evidências científicas e empíricas, a Apae fornece um apoio variado e individualizado aos que dela necessitam.

Para melhor compreender a instituição, seus estatutos, seu funcionamento e sua finalidade de maneira aprofundada, é de suma importância analisar a história do seu surgimento, bem como a conjuntura nacional naquele momento (QUEIROZ, 2015).

Essa análise é necessária considerando que em cada contexto sócio-histórico existe um investimento dos atores na interpretação e na utilização do enquadramento institucional, bem como nos processos de sua transformação ou defesa. Esses processos enquadram-se em um contexto macrossocial da estrutura social vigente, com necessidades distintas e valores individuais ou de grupo. Assim, as diversas

conjunturas nacionais, dentro das quais se desenvolvem processos sócio-políticos recorrentes, permitem formas de ação coletiva variadas e criam múltiplas redes entre atores sociais. Nesse caso, como aponta Silva (2021), o surgimento da Apae está estreitamente vinculado a uma falta de políticas públicas e de investimentos estatais voltados às pessoas com deficiência intelectual em um contexto de falta de conhecimento sobre as potencialidades dessas pessoas, o que leva a um forte ostracismo social.

Buscando responder às demandas educativas de pessoas com deficiência intelectual que foram, desde o início da institucionalização dos estabelecimentos escolares nacionais, sistematicamente excluídas devido ao preconceito e à discriminação, surgem diversos movimentos em busca dos direitos dessas pessoas, que serão abordados com mais profundidade na seção 4.1.

Desse modo, seguindo a linha de uma reconstrução sócio-histórica do surgimento da organização, é possível observar que, no Brasil, o sistema nacional de ensino resulta de um processo de construção a partir de uma base comum do conhecimento escolar. A educação de pessoas com necessidades educativas especiais tornou-se institucionalizada apenas em 1961, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.024/61:

TÍTULO X - Da Educação de Excepcionais

Art. 88. A educação de excepcionais deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade.

Art. 89. Toda iniciativa privada considerada eficiente pelos conselhos estaduais de educação, e relativa à educação de excepcionais, receberá dos poderes públicos tratamento especial mediante bolsas de estudo, empréstimos e subvenções.

Ambos os artigos foram revogados pela Lei nº 9.394, de 1996. No entanto, é importante apontar o início de uma integração educacional assegurada na legislação, bem como a presença de financiamento estatal para tal em nível nacional, ainda que nem sempre isso se aproximasse das necessidades reais das organizações.

Por meio de uma análise bidimensional, da construção formal do sistema de educação através da legislação e da expansão do acesso dos alunos à educação formal, conforme apontam Soysal e Strang (1989), percebe-se como a institucionalização da educação pauta-se na relação entre o legislativo e o organizativo, ou seja, no tempo entre a formulação das leis e a expansão das formas práticas dentro do país. Isto é, existe uma diferença grande entre a formalização do

direito à educação das pessoas com deficiência intelectual e o acesso destas a escolas que preencham as suas necessidades, e observa-se que o processo de inclusão escolar de pessoas com deficiência intelectual, apesar dos avanços atuais, não ocorre de forma completa.

Conforme apontado por Dias e Oliveira (2013, p. 172),

a perspectiva educacional, no bojo das ideologias liberais, atrelou-se à necessidade de diagnosticar ou medir o desempenho intelectual dos estudantes, procurando adequá-los às condições de um sistema educacional em expansão e com pretensões à universalidade.

Porém, esse engessamento acabou por excluir sistematicamente as pessoas com deficiência intelectual. Por isso, diversas organizações foram de extrema importância para consolidar o direito à educação das pessoas com deficiência intelectual. A primeira Apae surgiu bem antes da promulgação da Lei nº 4.024, na década de 1950, no Rio de Janeiro, demonstrando a força da atuação dos diferentes atores sociais na alteração do enquadramento institucional vigente.

Em dezembro de 1954, o casal estadunidense Beatrice e George Bemis, diplomatas que vieram ao Brasil a trabalho, não encontraram nenhuma escola que fornecesse o apoio necessário para um de seus filhos, portador de síndrome de Down (QUEIROZ, 2015; FENAPAES, 2015). Isso fez com que Beatrice, que já era uma grande defensora do movimento de educação inclusiva e tendo fundado mais de 250 associações nos Estados Unidos (SPORQUIO *et al.*, 2011), iniciasse um movimento em busca de uma organização focada na educação de pessoas com deficiência intelectual, unindo-se a outras figuras proeminentes da época que também desejavam preencher a mesma lacuna.

Com isso, surgiu a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, consolidada em março de 1955 em uma reunião na sede da Sociedade Pestalozzi do Brasil, em Niterói. O local foi simbólico para o surgimento da associação, pois Johann Pestalozzi, pedagogo suíço, foi um dos responsáveis pela reforma educacional que visava tornar a educação acessível para as massas, libertando-as dos constrangimentos culturais e sociais da sociedade tradicional e possibilitando maior participação política da classe trabalhadora. O educador focou primariamente a educação infantil, fomentando a educação para as crianças carentes (FENAPESTALOZZI, [s/d]).

A Instituição Pestalozzi foi fundada no Brasil pela pedagoga russa Helena Antipoff, que estudou na Suíça e, ao chegar no Brasil, em 1932, fundou a Instituição Pestalozzi em Minas Gerais e, posteriormente, a do Rio de Janeiro e a de Niterói, visando implementar a educação de pessoas com necessidades educativas especiais no país e que não conseguiam acompanhar o ensino tradicional nas salas de aula (KASSAR, 2011).

Esse processo foi essencial para a concretização do projeto da Apae, contando com a participação ativa de Antipoff (SILVA, 2021), e também influenciou diversos profissionais que viriam a trabalhar na área futuramente. Assim, com o apoio da organização de Pestalozzi, foram iniciados diversos trabalhos pedagógicos visando à educação formal. Isso possibilitou, naquele mesmo ano, a formação de duas turmas com 20 crianças com necessidades educativas especiais. Com o crescimento dos alunos, desenvolveram-se também oficinas pedagógicas profissionalizantes objetivando a inserção no mercado de trabalho daqueles jovens (SPORQUIO *et al.*, 2011).

Devido ao sucesso do projeto e à extrema necessidade nas demais cidades e regiões do país de algo que atendesse essas crianças, a Apae tornou-se um movimento – denominado movimento apaeano – e rapidamente se difundiu, e entre os anos de 1954 e 1962 surgiram 16 Apaes em todo o Brasil (QUEIROZ, 2015, p. 2).

O expressivo crescimento permitiu que o movimento adquirisse grande relevância social, garantindo resultados importantes na luta pela inclusão social das pessoas com deficiência em um contexto ainda de muita marginalização. Logo, tornou-se necessária uma maior articulação nacional unificando todas as Apaes sob o mesmo estatuto e alinhando os seus valores e ideais (OLIVEIRA; CARVALHO, 2017).

Assim, em novembro de 1962 é fundada a Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), organizando-se em uma rede de sistemas integrados, formados a partir da união de familiares, escolas, centros de saúde e da sociedade, em uma conexão simbiótica e mútua (OLIVEIRA; CARVALHO, 2017).

Sua sede inicial foi em São Paulo, no consultório do médico Stanislau Krinski, e a reunião de fundação compôs-se de 12 representantes de diversas Apaes, bem como de profissionais da área (QUEIROZ, 2015). Ademais, para organização em nível de estados, em um contexto mais próximo, foi também criada a Federação das

Apaes dos Estados, sendo dotados de certa autonomia no seu escopo regional (SILVA, 2021).

Ainda que seja uma organização privada e sem fins lucrativos, é também reconhecida como utilidade pública federal devido ao seu trabalho essencial de assistência social, educativa e de saúde. Assim, a Fenapaes ganhou uma sede do então presidente, Marechal Castelo Branco, em 1964, no Rio de Janeiro. Posteriormente, com a aquisição de uma sede própria, foi transferida para Brasília, no Distrito Federal (QUEIROZ, 2015; SPORQUIO *et al.*, 2011).

Mais do que somente uma associação, a Apae também se configura como um movimento social que luta em prol dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e deficiência múltipla. A dinamicidade e a adaptabilidade da instituição durante os seus anos de existência vêm mantendo o seu reconhecimento social como uma organização essencial para a assistência social e a busca de defesa de direitos por meio do amplo atendimento estabelecido.

Conforme apontado pelo grupo de trabalho Educação e Direitos Humanos do congresso EDUCERE,

Com essa forma de organização e sua gerência junto à sociedade civil e aos organismos políticos, o movimento apaeano é reconhecido como principal movimento nacional na busca da promoção e defesa dos direitos à cidadania da pessoa com deficiência. No decorrer dessas seis décadas de história, o movimento apaeano sempre esteve e está em constante reflexão sobre as suas implicações, o seu papel na construção e reconstrução da história da sociedade contemporânea com a participação dos sujeitos implicados e comprometidos com o seu fazer (QUEIROZ, 2015, p. 4).

Atualmente, a Apae está presente em mais de 2.200 municípios (SILVA, 2021), sendo considerada a maior rede de assistência a pessoas com deficiência intelectual do país. Suas unidades atenderam mais de 1 milhão e 300 mil pessoas durante a trajetória da instituição, contando, atualmente, com 250 mil pessoas em atendimento corrente em 23 estados brasileiros (OLIVEIRA; CARVALHO, 2017).

Assim, estando explicitado o desenvolvimento histórico da Apae em nível nacional, a próxima seção focalizará a história da Apae de Garopaba, e posteriormente seu estatuto e seus objetivos serão explanados e analisados.

2.2 Aspectos históricos da Apae de Garopaba-SC

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Garopaba foi fundada em 17 de dezembro de 1985, conforme a última Alteração Estatutária nº 05/2012 (Anexo A). Sua criação deu-se tendo em vista a necessidade especialmente de famílias que possuíam pessoas com deficiência, considerando-se que o município de Garopaba não contava com nenhum espaço destinado a esse público. Destaca-se a importância da oferta de atendimentos e orientações da equipe multidisciplinar em conjunto com a socialização oportunizada por esse espaço, que também é de luta pelos direitos da pessoas com deficiência.

Conforme as ações foram se consolidando, pouco a pouco a instituição passou a profissionalizar os seus trabalhadores, especialmente nas áreas de assistência social, educação e saúde, conquistando legitimidade e acompanhando o movimento apaeano em outras regiões do país.

Segundo Rocha (2021, p. 50):

Sendo uma das 2.201 Apaes da rede nacional, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garopaba foi fundada em 17 de dezembro de 1985, mas somente em 21 de abril de 1990 fundou-se a Escola Especial Renascer, pela Apae, que a mantém com a colaboração da comunidade local e da Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho.

Assim sendo, na época essa mudança se mostrou como um avanço. Entretanto, na atualidade o que se prioriza é a inclusão nas escolas regulares de ensino, e somente em casos extremos como a não adaptação da criança ou do adolescente essa exclusividade recai sobre o Centro de atendimento Educacional Especializado em Educação Especial (CAESP), antiga escola Renascer.

Tais mudanças possibilitaram que as pessoas com deficiência pudessem frequentar outros espaços que não somente os “muros” da Apae e contribuir para desmiscificar os preconceitos que as envolvem.

Conforme o Manual de Conceito, elaborado pela Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), existem três concepções filosóficas diferentes que perpassam os espaços das Apaes:

Numa primeira concepção filosófica, prevalece a visão denominada segregacionista-assistencialista, a partir da qual a Apae e a família da pessoa portadora de deficiência, principalmente mental, devem primordialmente protegê-la. Uma segunda concepção filosófica, denominada integrativa/adaptadora, amplia um pouco a participação da sociedade no apoio à pessoa portadora de deficiência, mas ainda como ato de solidariedade. Também nessa percepção, cabe à família e à Apae uma

função de tutela, regulando as manifestações da pessoa portadora de deficiência. A concepção mais atual, denominada inclusiva/transformadora, amplia a percepção anterior, enfatizando as potencialidades da pessoa portadora de deficiência e sua condição de cidadã, dotada, portanto, de direitos, na qual a família, o Estado e a Sociedade têm responsabilidades em relação à Pessoa com Deficiência (FENAPAES, 1998, on-line).

Trata-se de uma entidade que compõe a rede socioassistencial do município de Garopaba e que disponibiliza serviços de proteção social especial para a pessoa com deficiência e suas famílias, além das ações de defesa e garantia de direitos, em consonância com as políticas de saúde, educação inclusiva e assistência social. A Apae de Garopaba é definida segundo estatuto próprio (e sua recente Alteração Estatutária nº 5/2012, art. 2º – Anexo A):

A Apae de Garopaba é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rodovia dos Açores, nº 607, bairro Village, e foro no município de Garopaba, Estado de Santa Catarina

Atualmente, a instituição continua se mantendo ativa, apesar das constantes dificuldades financeiras que a “assombram” todos os meses. Tal situação se agravou com o período pandêmico, em que o distanciamento social foi primordial para evitar/controlar a propagação do vírus de Covid-19. Por consequência, não houve arrecadação de recursos através de bingos, bazares, festas e outras atividades.

2.3 Estrutura e dinâmica institucional

A Apae é uma instituição que possui uma significativa história de defesa dos direitos das pessoas com deficiência em todo o Brasil. Suas ações são orientadas na perspectiva da educação inclusiva pautada no Estado pela Fundação Catarinense de Educação Especial, conforme as diretrizes da Fundação.

A Apae de Garopaba possui sede própria localizada na rodovia dos Açores, nº 607, bairro Village, estando inscrita nos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS), Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), educação (CME) e de saúde (CMS).

Segundo orientações do Manual de Fundação das Apaes:

É importante que a Apae esteja inscrita nos principais Conselhos Municipais, dentre eles destacamos os Conselhos Municipais de Assistência Social, de Saúde, de Educação, do Idoso, dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência, entre outros, atuando efetivamente de forma a

garantir e defender os direitos da pessoa com deficiência (APAE BRASIL, 2020, p. 18).

A participação da Apae nos Conselhos deliberativos é de extrema importância para evidenciar os seus projetos, para o controle das políticas públicas bem como para a concretização da democracia participativa. Esse espaço se traduz como uma das portas para materialização das políticas sociais, fiscalização e aplicação dos recursos.

Conforme aponta Gomes (2000, p. 166):

Os conselhos são considerados condutos formais de participação social, institucionalmente reconhecidos, com competências definidas em estatuto legal, com o objetivo de realizar o controle social de políticas públicas setoriais ou de defesa de segmentos específicos. Sua função é garantir, portanto, os princípios da participação da sociedade nos processos de decisão, definição e operacionalização das políticas públicas, emanadas da Constituição.

No que se refere à importância da participação popular nesses espaços, Westphal (1992, p. 3) afirma que:

A participação da sociedade civil organizada em conselhos permite o exercício do controle social sobre as políticas governamentais, a formulação e proposição de diretrizes, o estabelecimento de meios e prioridades de atuação voltadas para o atendimento das necessidades e interesses dos diversos segmentos sociais, a avaliação das ações e a negociação do direcionamento dos recursos financeiros existentes.

Trata-se de espaços que perpassam relevâncias múltiplas. Em determinadas situações, é perceptível um “jogo de interesses” que envolve os atores políticos, os órgãos representativos dessa arena e a sociedade civil, uma relação nem sempre vantajosa para quem necessita de políticas públicas eficientes, e não apenas paliativas, como defende o poder dominante, o qual preza pelos interesses econômicos em detrimento do social.

A Apae define-se como uma associação beneficente, faz parte do terceiro setor e possui várias precariedades. Entre elas está a dificuldade financeira, visto que seus recursos dependem de três fontes principais: verbas do Estado, do município e da sociedade civil. Esses recursos são insuficientes para mantê-la, por isso a instituição desenvolve diversas atividades e eventos, e conta com o “apoio” dos empresários locais com o intuito de suprir essa lacuna.

A participação da Apae nos Conselhos contribui para defender os direitos das pessoas com deficiência e promover a concretização de projetos que muitas vezes não ultrapassam os “limites” do papel. A atual assistente social compõe a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), um órgão

responsável pelas políticas públicas de defesa de direitos e promoção do bem-estar social da criança e do adolescente no município. Ela também faz parte do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e acompanha todas as reuniões e demais eventos correlatos. De acordo com o Estatuto das Apaes, é obrigatória a participação das instituições nesses espaços. Nesse contexto, sendo a assistência social uma das políticas públicas essenciais para o funcionamento das Apaes, é primordial a participação no CMAS, conforme documento norteador destinado à assistência social e sua atuação nas Apaes.

A inscrição das Apaes nos Conselhos Municipais de Assistência Social ocorre seguindo diretrizes da Resolução CNAS nº 14 (2014), a qual define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social nos Conselhos Municipais de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social (APAE BRASIL, 2019, p. 38).

Apesar de suas contradições e interesses múltiplos, os Conselhos continuam sendo um aliado da materialização de políticas públicas, incentivando a participação popular como sujeitos ativos e informados sobre a sua condição de cidadão.

A participação da sociedade nos Conselhos possibilita, entre outros, o acesso a informações, o controle dos gastos com políticas públicas bem como a própria conscientização de os usuários se reconhecerem como “cidadãos” possuidores de direitos, o que se opõe ao ideário liberal, que defende que o indivíduo é o responsável por sua condição social, enquanto o Estado deve agir somente para promover o mínimo social, e o mercado é representado como o “curinga” que gerencia as relações sociais, pensamento este totalmente penalizante no que diz respeito à classe trabalhadora e excludente, já que ignora a complexa relação capital/trabalho. Tais ideias alimentam a naturalização da pobreza que culpabiliza o indivíduo por estar em uma situação de pauperização.

Remetendo essa análise para o campo das “deficiências”, a questão se torna mais complexa, pois as verbas públicas para a assistência social já estão escassas. Quando se trata de investimentos em uma parcela da população considerada pelo *status quo* como “improdutiva”, a exclusão ocorre por inúmeras vertentes, e o repasse de responsabilidade para a família é potencializado. Nesse sentido, a Apae se torna uma grande aliada no acesso aos direitos, apesar das complexas contradições que existem nos espaços das ONGS/associações.

Nos espaços dos Conselhos, além da fiscalização, os conselheiros são

responsáveis por analisar e avaliar políticas sociais. Para tanto, é imprescindível que não se limitem a ações de cunho tecnicista e instrumental, evitando reduzir a política social a meras ações assistenciais.

Segundo Boschetti (2009, p. 6), o que se percebe é que as políticas sociais podem ser analisadas sob três ângulos:

- (1) ângulo da tradução marxista: defende que as políticas sociais são elaboradas com interesses do Estado para responder às demandas da sociedade ou como consequência da luta de classe trabalhadora;
- (2) ângulo econômico: o foco é reduzir os custos da reprodução da força de trabalho e, conseqüentemente, elevar a produtividade;
- (3) ângulo político: as políticas sociais são absorvidas como instrumentos que contribuem para a manutenção do sistema capitalista.

Nessa circunstância, em se tratando de organização não governamental (ONG), mais precisamente de associações como a Apae, perpassam inúmeras questões que expressam as contradições do sistema capitalista e de suas mazelas. Assim sendo, é imprescindível analisar que a assistência social é um dos tripés que compõem a Seguridade Social e que recebe a menor parcela de investimentos do governo federal.

De acordo com o Manual de Fundação das Apaes (Fenapaes), “A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) nasceu diante da ineficiência do Estado em promover políticas públicas sociais que garantam a inclusão dessas pessoas” (APAE BRASIL, 2016).

Assim sendo, o que já era limitado piorou com o crescimento da pandemia. No atual governo, de extrema direita, é perceptível que as suas ações vão ao encontro da “vitimização dos sujeitos”, através de políticas focalizadas sem cunho transformador se alinhando aos ideais neoliberais e conseqüentemente contemplando o resgate pelo “projeto burguês”

Conforme apontam Alves e Siqueira (2020, p. 65):

Por outro lado, considerando a particularidade socio-histórica brasileira desvela ainda que a pandemia exerce uma funcionalidade ideo-política para a justificação de medidas um tanto quanto obsoletas, porém muito eficazes, de resgate do projeto burguês, no que se refere à contenção do custo social produzido pela Covid, a exemplo disso, o chamado ao voluntariado, as propostas “mirabolantes” travestidas de solidariedade/filantropia empresarial, e, junto a isso, as medidas “emergenciais de combate à pobreza completamente desvencilhadas do conjunto dos programas e benefícios

sociais já preconizados e “conquistados” no âmbito da política de assistência social.

Em meio a esse caos, com o objetivo de gerenciar o retorno das atividades presenciais e tentando conter a contaminação do vírus de Covid-19, a Apae de Garopaba elaborou um plano de contingência tendo como parâmetros o modelo do plano de contingência do município de Garopaba para a educação, a Portaria nº 750, de 25 de setembro de 2020, juntamente com a da Secretaria de Estado da Educação/Secretaria de Estado da Saúde/Defesa Civil de Santa Catarina, resultando no Plancon-Edu/Covid-19 CAESP Renascer/Apae Garopaba (Anexo B):

Muitos desafios foram surgindo e instrumentos legais foram sendo criados para embasar novas práticas para os serviços de interesse social como a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; os Decretos nº 509 e nº 515, de 17 de março de 2020, e o Decreto nº 525, de 23 de março 2020 do Estado de Santa Catarina; a Resolução nº 02, de 17 de março de 2020, da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE; bem como e o Decreto nº 87, de 26 de março de 2020, do Município de Garopaba/SC; entre outras legislações que foram sendo criadas no decorrer da Pandemia e de acordo com as possibilidades (APAE GAROPABA, 2020, n. p).

A grande preocupação é que a Covid-19 possui um alto grau de contágio entre as pessoas, causando um alerta de calamidade pública propagada em função de um desastre de natureza biológica. Várias medidas de higienização, distanciamento social, readequação dos espaços físicos para circulação social, entre outras, foram tomadas, de acordo com informações expressas no Plano de Contigência 2021 da Apae Garopaba. Pelo fato de o público da Apae abranger crianças, adolescentes e idosos/as com comorbidades e vulnerabilidades, essas exigências se tornam bem mais rigorosas. No Plano de Contigência (PLANCON/CAESP/Renascer) (Anexo B) foram destacados algumas possíveis vulnerabilidades, tais como:

- a) muitos usuários do Serviço de Reabilitação, além do diagnóstico de deficiência, apresentam comorbidades, ou seja, estão no grupo de risco. O diagnóstico de deficiência em si não será impedimento dos atendimentos presenciais, somente com comprovação do grupo de risco ou impossibilidade de seguir os protocolos;
- b) facilitação da transmissão do vírus por meio de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, entre outros) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos). Particularmente, o público-alvo do CAESP tem dificuldades de cumprimento das normas da

Vigilância Sanitária contra a Covid-19;

- c) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal, ou até negligência no seu cumprimento, por exemplo, nos hábitos associados à lavagem regular das mãos, etc.
- d) insuficiente educação das pessoas em geral para a gestão de riscos e para a promoção da saúde que, em certos casos, se associa à baixa educação científica e a dificuldades de pensamento crítico (o que pode levar ao descumprimento de regras sanitárias);
- e) condições específicas do espaço físico, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente distanciamento das pessoas, quantidade de pias suficientes para higienização recorrente das mãos de todas as pessoas presentes, etc.;
- f) insuficiente equipe de trabalho do CAESP, número de trabalhadores para higienização, manutenção do local e atendimento ao público (recepção, alimentação, higienização, troca de fralda, etc.);
- g) dificuldade financeira da instituição para custear despesas provenientes desse Plano, como Equipamentos de Proteção Individualizada (EPIs) para a equipe, gasolina para o transporte, compra de materiais de limpeza, etc.;
- h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) dependência de meio de transporte da instituição de usuários/as com dificuldade de seguir as regras sanitárias;
- j) insuficiência de transporte para suprir toda a demanda em consonância com as normas;
- k) dificuldade dos trabalhadores para usar tecnologia para o trabalho;
- l) usuários/as e famílias sem acesso à internet, falta de equipamentos ou com dificuldade de uso da tecnologia em geral (PLANCON APAE GAROPABA, 2020, n. p).

Diante desses agravantes, o CAESP Renascer/Apae Garopaba se mostrou atuante elaborando alternativas pensadas em coletividade e seguindo todas as orientações das esferas municipal, estadual e federal, Secretária da Saúde e Educação, vigilância sanitária e orientações da FCEE. Mesmo com todas as

dificuldades, o CAESP Renascer vem contemplando as suas finalidades e os seus objetivos institucionais.

Segundo informações obtidas no Plano de Ação 2021 (Anexo C) da Apae/Garopaba, as finalidades estatutárias são as seguintes:

- promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltiplas, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do movimento apaeano;
- atuar na definição da Política Municipal de Atendimento à Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e TEA, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das Apaes do Estado, coordenando e fiscalizando a sua execução;
- articular junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades no município que defendam a causa da pessoa com deficiência intelectual e múltipla em qualquer de seus aspectos;
- encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do movimento apaeano;
- compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;
- promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e

TEA, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;

- promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do movimento apaeano;
- divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, no âmbito municipal;
- prestar serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação na área específica de atendimento àqueles que deles necessitarem;
- desenvolver e estimular a Política de Autodefensores, garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do movimento apaeano;
- promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte e lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência intelectual e múltipla (Plano de Ação 2021, Anexo C).

Os objetivos do Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial (CAESP), do qual a Apae Garopaba é a mantenedora, segundo consta no Plancon Apae Garopaba/CAESP-Renascença 2022 (Anexo B), são assim definidos:

Objetivo geral:

Promover a inclusão social por meio da execução das políticas de assistência social, educação e saúde (em consonância com as legislações vigentes), através de uma perspectiva de garantia de direitos, promoção da autonomia e independência, inclusão e melhoria de qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA atendidas na instituição.

Objetivos específicos:

- Executar um trabalho qualificado por meio da atuação da equipe multidisciplinar, de forma ética e profissionalizada, em consonância com a Política de Educação Inclusiva (coordenada no Estado de Santa Catarina pela FCEE), SUS e SUAS, procurando sempre referências científicas, humanizadas e inclusivas.
- Promover atividades de estímulo nos diferentes aspectos do desenvolvimento humano, como horta orgânica, atividades culturais e de lazer, cidadania, terapêuticas, entre outros.
- Realizar um trabalho seguro e responsável diante da pandemia do coronavírus, seguindo todos os protocolos e medidas de proteção e assegurando condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, procurando garantir a segurança nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.
- Promover a integração e a articulação de todo o corpo profissional (assistência social, educação e saúde) para a realização de um trabalho propositivo, interdisciplinar e ético através de reuniões, discussões de caso, ações de educação permanente, etc.
- Incentivar e propiciar a participação das famílias e usuários(as) nas decisões institucionais e nos Projetos Terapêuticos Singulares (PTS);
- Promover ações de disseminação de informação para toda a comunidade garopabense acerca do tema Prevenção a Deficiências.
- Buscar parcerias com os diversos setores do município para atividades que oportunizem a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla no mercado de trabalho.
- Fomentar a autonomia e a cidadania dos usuários por meio da participação em atividades de acesso a bens e serviços municipais, comissões, autodefensoria da Apae, etc.
- Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias perante os resultados esperados.
- Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade do trabalho realizado, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas, de saúde e de assistência social adaptadas ao

momento atual, buscando qualidade e equidade no atendimento (Plano de Ação 2022, Anexo D).

Os atendimentos de saúde têm como meta proporcionar um serviço especializado com equipe multiprofissional formada pelos seguintes profissionais: assistente social, fisioterapeuta, fonoaudióloga, psiquiatra, psicóloga e terapeuta ocupacional. A equipe trabalha com foco na habilitação e reabilitação clínica/funcional, melhoria da qualidade de vida, ampliação das potencialidades laborais e independência nas atividades da vida diária, contribuindo para a inclusão social e escolar, bem como trabalha com ações de prevenção às deficiências no município.

A proposta de trabalho na área educacional tem como princípios normativos os estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, a Lei nº 9.394, de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Política de Educação Especial de Santa Catarina (2006), as Diretrizes da FCEE (2020) (o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e demais leis que regem a educação especial no país.

O Serviço Social possui como objetivo geral na instituição fomentar a autonomia, a convivência social, o respeito às diferenças e a acessibilidade de forma a contribuir com a inclusão social, a consolidação da cidadania e do exercício de direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla ou TEA atendidas na Apae. A assistência social é para quem necessitar, conforme definido na Constituição Federal (1988), sendo executada através de acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, informação e defesa de direitos, orientação e encaminhamentos, visita domiciliar, articulação da rede socioassistencial, mobilização de família extensa ou ampliada, estímulo ao convívio familiar e social, elaboração de relatórios e/ou prontuários, organização de banco de dados e informações, entre outros.

Na instituição, os usuários participam de várias atividades que se subdividem em grupo, sendo: Estimulação Precoce, Atendimento Educacional Específico (AEE), Serviço Pedagógico Específico (SPE) e Serviço de Atendimento Especializado (SAE). Todos os atendimentos e programas seguem as diretrizes dos Centros de Atendimento Educacional Especializados em Educação Especial (CAESP). A seguir, se especificam algumas dessas atividades.

Primeiramente, será citada a definição do programa de estimulação precoce, que possui o maior número de usuários atendidos na Apae de Garopaba:

[...] trata-se de ação coordenada por uma equipe multiprofissional que envolve uma abordagem interdisciplinar, desenvolvendo ações nucleares e extensivas nos diferentes níveis de prevenção e reabilitação, articulando aspectos educacionais e terapêuticos (FCEE, 2020, p. 45).

No que se refere ao Serviço Pedagógico Específico (SPE), tem-se que:

O Serviço Pedagógico Específico (SPE) dos Centros de Atendimento Educacional Especializados (CAESP) prevê o atendimento de educandos na faixa etária de 6 a 17 anos, com diagnóstico de deficiência intelectual grave ou profunda associada ou não a outras deficiências e/ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), com baixo nível funcional/nível 3, desde que associados a quadros de saúde e/ou comportamentais que inviabilizam a sua permanência no ensino regular (FCEE, 2020, p. 58).

Já o Serviço de Atendimento Especializado (SAE)

[...] é um serviço de cunho pedagógico destinado ao desenvolvimento e à manutenção de habilidades funcionais e cognitivas, visando à aquisição de conhecimentos e comportamentos que sejam essenciais aos educandos atendidos, no sentido de promover a sua independência e autonomia, para que eles tenham mais participação no contexto familiar e comunitário (FCEE, 2020, p. 82).

Sobre as formas de cofinanciamento, os serviços ofertados pela Apae de Garopaba/CAESP Renascer são custeados com verbas oriundas do Estado, do município de Garopaba e também da sociedade civil e de empresas. Possui os seguintes convênios da esfera pública, como consta no Plano de Ação Apae Garopaba 2022 (Anexo D):

- Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS);
- Prefeitura Municipal de Garopaba;
- Fundo da Infância e Adolescência (FIA);
- Fundo Social;
- Prestação de Serviço (SUS);
- Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE).

Os principais serviços desenvolvidas na Apae de Garopaba ao longo dos anos, a partir da instituição da Escola Renascer (1990) até os dias atuais, são: apoio e orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, serviços de promoção da autonomia e independência, atividade de vida prática, serviço de alimentação, ações socioeducativas, ações de defesa de direitos, prevenção das deficiências e transporte. Especificamente no ano de 2021, ocorrem na Apae Garopaba as seguintes atividades (Anexo C):

Apoio e orientação sociofamiliar: é realizado mediante acolhida, escuta, estudo social, acesso a informação e orientação, articulação intersetorial,

encaminhamento para benefícios (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Passe Livre, Pensão Especial, etc), dentre outros. Um dos objetivos deste serviço é prevenir agravos que possam desencadear rompimentos de vínculos familiares e sociais, assegurando a convivência familiar e comunitária. Os instrumentos de trabalho são os inerentes às atividades da área, como: visitas domiciliares e institucionais, abordagens individuais e grupais, elaboração de relatórios, plano de atendimento familiar, registros em prontuários, encaminhamentos monitorados, entre outros. O atendimento continuará sendo ofertado durante o ano de 2021 por meio do trabalho da Assistente Social e é destinado aos/às usuários/as e suas respectivas famílias;

Atendimento psicossocial: realizado através de abordagens grupais, utilizando de estratégias de trabalho em grupo junto e atendimento individual, sendo que em 2021 serão priorizados os atendimentos individuais e/ou grupos menores de forma a respeitar a distância de segurança indicada pela Vigilância Sanitária. O objetivo maior é a promoção da construção e fortalecimento de vínculos. Essas abordagens também são voltadas às famílias uma vez que também se constituem público alvo da entidade. A equipe responsável pelo trabalho é a Assistente Social e a Psicóloga com apoio da diretora da do CAESP e de outros profissionais quando necessário;

Serviços de promoção da autonomia e independência: serão desenvolvidos através de atividades de vida diária e de vida prática que fazem parte do cotidiano dos alunos. As pessoas atendidas serão estimuladas para realização de tarefas, como alimentar-se, cuidar da higiene pessoal e outros. A independência é favorecida com apoio de tecnologia assistiva, como adaptações em equipamentos e materiais;

Atividades de vida prática: ficarão prejudicadas em 2021 em razão das medidas de proteção ao Coronavírus, entretanto, caso no decorrer do ano possam acontecer com segurança e proteção, serão realizadas em espaços da comunidade como praças, parques, espaços onde poderão ser trabalhadas habilidades sociais e a convivência social. Essas atividades serão realizadas pela Terapeuta Ocupacional e Pedagogas;

O serviço de alimentação: ofertado em média para 98 alunos, número que poderá ser alterado em razão das medidas de proteção e conseqüente infrequência de usuários/as que sejam do grupo de risco. O serviço é realizado através do fornecimento de alimentação balanceada, com cardápio elaborado por nutricionista voluntária e com acompanhamento da fonoaudióloga aos alunos. No ano de 2021 cada usuário/a receberá a alimentação embalada individualmente, preferencialmente dentro da própria sala, sendo sempre evitado a troca de espaços. A alimentação será preparada na cozinha da instituição por funcionários/as especializados/as. No momento da alimentação será trabalhada a independência dos alunos nas refeições, com apoio dos professores e da equipe multidisciplinar. Também serão realizadas orientações individuais às famílias e se for o caso se faz o encaminhamento para serviços do município. As conduções dos trabalhos práticos serão realizadas pela Terapeuta Ocupacional, Fonoaudióloga e Pedagogas;

Ações socioeducativas: atividades esportivas, culturais, de lazer e de convivência. Estas atividades são relevantes para as pessoas com deficiência pois melhoram a autoestima, a qualidade de vida, promovem a superação de limites, a convivência e a socialização, prevenindo situações de isolamento social, desenvolvendo potencialidades, ampliando o universo de informações e social. Este serviço é desenvolvido pelo Educador Físico, professora de Artes, professora de sala e apoio da equipe técnica;

Ações de defesa de direitos: trabalha-se na perspectiva da defesa de direitos das pessoas com deficiência de Garopaba e em especial às atendidas no CAESP. Considera-se a vulnerabilidade desse público que necessita de atenção e atendimento especializado, bem como a garantia de direitos básicos que são viabilizados através dos órgãos competentes. Um momento importante na defesa de direitos é a participação de representantes da APAE

nos Conselhos Municipais (CMDCA, Saúde e Assistência Social);

Prevenção das deficiências: este serviço tem como objetivo expandir o conhecimento que os profissionais desta instituição possuem e disseminar informação em toda comunidade garopabense, realizando vídeos, palestras virtuais sobre saúde e prevenção de deficiências. Serão trabalhados os cuidados e tratamento como forma de prevenção primária e secundária, oportunizando espaços de aprendizagem e promovendo a prevenção das deficiências. As atividades preventivas serão planejadas e desenvolvidas pela equipe multidisciplinar de Saúde da instituição com uso de material informativo sobre as causas das deficiências e tratamento desde o nascimento até a idade adulta;

Transporte: a entidade conta com Transporte próprio para os/as usuários/as que necessitem. O transporte é realizado por meio de Van, Microônibus e Automóvel e conta com equipe especializada composta por dois motoristas e duas roteiristas as quais são responsáveis pelo cuidado aos/às usuários/as no decorrer dos trajetos. No contexto pandêmico se faz necessário implementar novos procedimentos operacionais relacionados às boas práticas sanitárias, garantindo a segurança das pessoas que utilizarão o Transporte do CAESP Renascer/APAE Garopaba.

No quesito infraestrutura, a Apae de Garopaba possui sede própria, porém desde a sua fundação nunca foi revitalizada, sendo necessária uma reforma, em especial no telhado do refeitório dos alunos.

A instituição está localizada no bairro residencial Village, que fica próximo do centro de Garopaba, e possui 900 m² de área construída. Conforme o plano anual 2022 (Anexo D), a Apae Garopaba está assim distribuída:

- 1 (uma) sala da direção, da Escola Renascer;
- 1 (uma) sala da Secretaria da Apae;
- 8 (oito) salas de atendimento pedagógico;
- 1 (uma) sala de Fisioterapia;
- 1 (uma) sala de Fonoaudiologia;
- 1 (uma) sala de Psiquiatria e Psicologia;
- 1 (uma) sala de Terapia Ocupacional,
- 1 (uma) sala de Serviço Social;
- 5 (cinco) banheiros;
- 1 (um) espaço para o refeitório dos alunos;
- 1 (um) espaço para o refeitório dos funcionários;
- 1 (uma) cozinha;
- 1 (uma) sala de depósito de material da educação física;
- 1 (um) espaço coberto onde se desenvolvem as atividades de educação física e que, durante a noite, serve como garagem do ônibus escolar;
- 1 (um) terreno anexo, no qual está a horta escolar; e

- 1 (uma) sala no terreno da horta para depósito de materiais.

Enquanto que a relação com a rede é bem eficiente, as políticas mais acessadas são a área da saúde, em que ocorrem encaminhamentos para o SUS através de contato com os postos de saúde. Na área da assistência social, acontecem frequentes repasses de demandas para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), e na área da educação são feitos encaminhamentos de alunos para a “educação inclusiva” nas escolas de ensino regular. Além disso, contatam-se as demais redes, como o Conselho tutelar, e alguns encaminhamentos são feitos ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para adesão ao Benefício de Prestação Continuada de assistência social (BPC), entre outros.

A participação das famílias dos usuários na dinâmica da Apae é bastante limitada. As famílias não participam dos Conselhos de direitos e, quando solicitadas, comparecem às reuniões na instituição, mas geralmente somente quando a pauta é sobre o usuário. Já quando os temas ultrapassam os interesses individuais, as famílias raramente comparecem às reuniões.

Sendo a Apae uma instituição que perpassa três políticas diferentes, mas que se completam entre si, ocorrem interesses múltiplos.

A área da educação é uma das políticas prioritárias, sendo a maior parte dos funcionários constituída por pedagogas, 17 no total. A questão educativa é muito relevante. A área educacional tem como princípios normativos a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 9.394, de 1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Política de Educação Especial de Santa Catarina, as Diretrizes da FCEE, o Estatuto da Criança e do Adolescente, e demais leis que contemplam a Educação Especial no país. Nas diretrizes da FCEE, existem vários programas, projetos e serviços que são executados nos espaços das Apaes, entre eles o Programa de Educação Profissional (PROEP):

O Programa de Educação Profissional (PROEP) está direcionado ao atendimento de jovens e adultos que apresentam diagnóstico de deficiência intelectual com ou sem outras deficiências associadas e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), com perspectiva de ingresso no processo de qualificação profissional; bem como encaminhar e acompanhar pessoas com deficiência (intelectual, mental, auditiva, visual, física, múltipla e/ou TEA) no mercado de trabalho. O Programa tem sua estrutura composta por etapas, quais sejam: 1ª Etapa – Iniciação para o Trabalho (Grupo de Iniciação e Grupo

de Pré-qualificação), 2ª Etapa – Qualificação Profissional, 3ª Etapa – Habilitação Profissional e 4ª Etapa – Estágio, Contrato de Aprendizagem e Colocação no Mercado de Trabalho Formal (LADEWIG; FARIAS, 2020, p. 68).

Algumas Apaes de Santa Catarina oferecem o programa e possuem bons resultados. Entretanto, na atualidade, a Apae de Garopaba não disponibiliza esse programa, pois a maioria das famílias recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e possuem receio de perdê-lo, já que um dos critérios é não ultrapassar o teto estabelecido pelo governo federal (o total da renda familiar, dividida pelos integrantes, deve ser menor que $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente). Além desse fator, as famílias se sentem inseguras, visto que o preconceito ainda é bem latente quando se trata de pessoas com deficiência, em especial a deficiência intelectual.

Em se tratando da política de saúde, a instituição disponibiliza a equipe multiprofissional composta por assistente social, fisioterapeuta, fonoaudióloga, médica psiquiatra, psicóloga e terapeuta ocupacional. É uma das políticas mais acessadas pelas pessoas com deficiência, já que em sua maioria elas necessitam de quase todos os serviços da equipe multidisciplinar, o que foi prejudicado em tempos pandêmicos. No que se refere à área do Serviço Social, é importante destacar que o profissional assistente social também está exposto aos impasses das expressões da questão social, entre os quais estão precariedade e carências no seu espaço ocupacional, tal como a forma de contratação, que imprime incertezas. Ou seja, trata-se de um profissional assalariado que, como tal, faz parte da divisão sociotécnica do trabalho e que, por consequência, está exposto a inúmeras contradições. Nesse sentido, segundo Guerra (2000, p. 7):

Com a complexificação da questão social e seu tratamento por parte do Estado, fragmentando-a e recortando-a em questões sociais a serem atendidas pelas políticas sociais, instituiu-se um espaço na divisão sócio-técnica do trabalho para um profissional que atuasse na fase terminal da ação executiva das políticas sociais, instância em que a população vulnerabilizada recebe e requisita direta e imediatamente respostas fragmentadas através das políticas sociais setoriais. É nesse sentido que as políticas sociais contribuem para a produção e reprodução material e ideológica da força de trabalho (melhor dizendo, da subjetividade do trabalhador como força de trabalho) e para a reprodução ampliada do capital.

Nesse espaço, o exercício profissional do assistente social é de extrema importância para a concretização das políticas públicas em todas as áreas, seja em órgãos públicos, privados, ONGs ou associações, cada qual com as suas limitações e particularidades. Em se tratando de organização não governamental (ONG), mais

precisamente em associações como a Apae, perpassam inúmeras questões que expressam as contradições do sistema capitalista e de suas mazelas. Assim sendo, é imprescindível analisar que a assistência social é um dos tripés que compõem a Seguridade Social e que recebe a menor parcela de investimentos do governo federal. O que já era limitado piorou, abrindo espaços para a refilantropizada assistência e evidenciando o seu caráter clientelista. No próximo capítulo, serão citadas as principais mudanças causadas pela pandemia na Apae de Garopaba.

3 SERVIÇO SOCIAL E APAE

3.1 Trajetória do Serviço Social nas Apaes

A Apae realiza um trabalho multidisciplinar, provendo um atendimento integrado através da atuação em quatro frentes: (1) educativa, (2) de saúde, (3) de convivência e (4) de assistência social (SILVA, 2021). Na presente seção, serão abordadas a construção e a consolidação do Serviço Social dentro da instituição, bem como a sua importância para um atendimento completo da pessoa com deficiência intelectual e de seus familiares, permitindo o pleno desenvolvimento das capacidades desses indivíduos e sua inclusão social.

A assistência social sempre esteve presente na instituição, vinculada a outras políticas a serem aplicadas, como a educação e a saúde, de modo a promover o cuidado integrado. Dessa maneira, foca-se a qualidade do serviço demandado pelas pessoas que frequentam a instituição (BRITO *et al.*, 2019).

Logo, o foco do Serviço Social na inclusão e na igualdade de direitos de acesso a um atendimento completo, não obstante a condição socioeconômica ou as demais interseccionalidades dos usuários, demonstra a necessidade de legitimar políticas de assistência social dentro da Apae (BRITO *et al.*, 2019). Ou seja, esta é uma parte essencial da existência do Serviço Social em um campo de atuação amplo, atendendo às necessidades socioassistenciais das pessoas que buscam as instituições apaeanas.

Historicamente, no Brasil, a importância do Serviço Social surge no governo Vargas, com as primeiras políticas assistencialistas na Constituição Federal de 1934. Esse atendimento era focado nas famílias com poucas condições de subsistência ou em pessoas com algum tipo de deficiência, promovendo ajuda básica, ainda que de caráter fragmentado e instável (MEDEIROS, 2020).

Na mesma época, criou-se a Legião Brasileira de Assistência (LBA), primeira organização voltada para instituir programas na área social, de âmbito federal e que objetivava prestar apoio de forma interventiva às questões sociais vistas como urgentes – como, por exemplo, as famílias dos soldados envolvidos na Segunda Guerra Mundial (MEDEIROS, 2020). Nesse período, o assistencialismo apenas ocorria em ações descontínuas e segmentadas, estando em desacordo com diversas necessidades sociais dos indivíduos e com as demais políticas

estabelecidas na área. Assim, acabava-se por reafirmar a exclusão social das pessoas que eram contempladas, propiciando uma cultura de subalternidade (MEDEIROS, 2020). O mesmo ocorreu com o assistencialismo implementado no período da ditadura militar (BRITO *et al.*, 2019).

Portanto, a assistência social apenas foi consolidada como política pública com a redemocratização do país e com a promulgação da Constituição de 1988, no seu art. 203 (BRASIL, 1988, grifo nosso):

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à Seguridade Social, e tem por objetivos:

- I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

A partir desse momento, passam a ser garantidos por lei diversos direitos sociais básicos e intransferíveis, trazendo à tona a necessidade de uma intervenção por parte do Estado de modo a assegurar o seu cumprimento. Foca-se, também, a descentralização das políticas de assistência social, com o objetivo de alcançar o máximo possível de cidadãos, além de garantir a participação popular e um orçamento adequado, incorporando as políticas às demandas sentidas pelos próprios indivíduos, conforme apresentado no art. 204 (BRASIL, 1988):

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da Seguridade Social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

- descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;
- participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Esses artigos da Constituição foram essenciais para a posterior promulgação da Lei nº 8.742, de 1993, que buscou aprofundar a assistência social como parte essencial da construção do apoio dos indivíduos necessitados, garantindo a sua cidadania e a universalização dos direitos sociais (BRASIL, 1993):

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais,

realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. [...]

Parágrafo único. A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Conforme essa mesma lei, a Apae, a exemplo de outras organizações do terceiro setor, pode ser considerada uma entidade de assistência social por prestar atendimento integrado aos beneficiados e atuar na garantia dos direitos das pessoas com deficiência intelectual, ambos de maneira permanente e continuada, constando em seu plano de ação e estatuto (BRASIL, 1993):

Art. 3º Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem como as que atuam na defesa e na garantia de seus direitos.

A lei, conhecida como a Lei Orgânica de Assistência Social, ou LOAS, vêm sendo constantemente aperfeiçoada, garantindo a instrumentalização dos direitos das pessoas assistenciadas, bem como uma maior articulação com as demais políticas públicas vigentes. Assim, busca-se garantir que os programas, projetos e serviços sejam adequados às demandas dos indivíduos e que assegurem os seus direitos como cidadãos (BRITO *et al.*, 2019).

Evidentemente, ter os direitos assegurados por lei não garante o seu cumprimento em todas as instâncias, e por esse motivo os movimentos sociais de pessoas com deficiência são essenciais para garantir a consolidação e a ampliação desses direitos.

É justamente por isso que a Apae, desde a sua fundação, tem como um de seus objetivos melhorar as estratégias de assistência social aplicadas e viabilizar um atendimento amplo, garantindo uma verdadeira universalização dos direitos a partir da intersecção entre o indivíduo com deficiência intelectual, sua família, a organização e o Estado. Isso se dá a partir da construção de planos de atendimento adequados e que empoderem o indivíduo, garantindo um apoio pluridisciplinar tanto para as pessoas portadoras de deficiência intelectual como para os seus familiares, proporcionando a sua cidadania e o pleno desenvolvimento de suas potencialidades sociais, físicas e intelectuais (BRITO *et al.*, 2019; SILVA, 2021).

Ressalta-se aqui o papel da Apae na implementação de ações socioassistenciais, de forma permanente, destacando as suas ações embasadas no Serviço Social. Como bem apontou Silva (2021, p. 28),

no campo da assistência social, é feito o acolhimento, a elaboração do diagnóstico social, o acompanhamento e o atendimento aos assistidos em prol de seu desenvolvimento, bem como ações que contribuirão para a construção da identidade e valorização humana.

Nesse sentido, as ações das diferentes Apaes baseiam-se na LOA, atuando nos mais diferentes municípios e estados para oferecer serviços de assistência social. Entretanto, as diferentes unidades podem manter serviços distintos, de acordo com as suas potencialidades de mobilização de recursos, prestadores de serviço e voluntários de cada local e, especialmente, as demandas das pessoas portadoras de deficiência intelectual que frequentam a instituição (BRITO *et al.*, 2019). As ações realizadas pela Apae de Garopaba serão tratadas de maneira mais aprofundada no decorrer desta monografia.

3.2 Contextualização do Serviço Social na Apae de Garopaba

O Serviço Social existe na instituição desde a inauguração da Escola Especial Renascer no ano de 1990. Trata-se de uma profissão que está presente juntamente com a origem da Apae em Garopaba. Atualmente o Serviço Social atende questões bem variadas, destacando-se o caráter polivalente, o que em alguns momentos ultrapassa as competências da profissão. Questões como gestão (planos e processo de trabalhos) e captação de recursos se mostram como prioridades latentes.

No aspecto condições de trabalho, os recursos e a infraestrutura são bem precários, pois a sede foi construída no ano de 1985. Inclusive a atual assistente social mencionou que não existia sala para esse profissional alguns anos atrás. Atualmente a sala é bem arejada e possui um espaço físico satisfatório, mas é necessária a divisão de paredes, já que a sala é acessada de dentro do espaço da fisioterapeuta. Em alguns pontos das demais dependências, quando chove em grande volume, a água escorre pelas paredes, e todo o telhado precisa ser revitalizado.

A profissional realiza atividades de apoio e orientação sociofamiliar mediante acolhida, escuta, estudo social, acesso a informação e orientação, articulação intersetorial, encaminhamento para benefícios (Benefício de Prestação Continuada - BPC, Passe Livre, Pensão Especial, etc.), entre outros. Um dos objetivos desse

serviço é prevenir agravos que possam desencadear rompimentos de vínculos familiares e sociais, assegurando a convivência familiar e comunitária. Os instrumentos de trabalho são os inerentes às atividades da área, tais como visitas domiciliares e institucionais, abordagens individuais e grupais, elaboração de relatórios, plano de atendimento familiar, registros em prontuários, encaminhamentos monitorados, entre outros.

São atribuições da assistente social na Apae Garopaba/CAESP Renascer, conforme o Plano de Ação 2022 da instituição (Anexo D):

- “participar do processo de avaliação de entrada e desligamento dos usuários, realizando estudos de casos em parceria com os demais membros da equipe”;
- “coordenar e supervisionar estágios de estudantes de Serviço Social”;
- orientar quanto a programas e benefícios sociais”;
- “prestar atendimento individual e em grupo a alunos e a seus familiares”;
- “ter conhecimento acerca da realidade de cada usuário e sua família, podendo realizar visitas domiciliares para identificar os múltiplos fatores que possam interferir na evolução e na qualidade de vida do usuário”;
- “prestar atendimento às famílias com a finalidade de acolher, apoiar, orientar, bem como desenvolver ações para o fortalecimento dos vínculos afetivos”;
- “realizar articulação com a Rede Intersetorial para os devidos encaminhamentos e discussão de casos”;
- “participar de reuniões de pais e com a equipe técnica e pedagógica”;
- “fazer o levantamento de recursos disponíveis na comunidade para possível utilização no encaminhamento de alunos e melhoria das condições de vida das famílias, orientando-as sobre o trabalho desenvolvido pela entidade e procurando envolver essas famílias nas atividades do CAESP”;
- “participar com a equipe das discussões de caso e PTS”;
- “contribuir para o trabalho interdisciplinar e intersetorial”;
- “participar nos dispositivos de Controle Social (Conselhos de Assistência Social, Direitos das Crianças e Adolescentes e Saúde)”;

- participar e organizar ações de captação de recursos e projetos para a mantenedora”.

A Política de Assistência Social na instituição é desenvolvida amplamente por todos os profissionais, em especial pela assistente social e pela psicóloga. O trabalho social é voltado para quem dele necessitar, por meio da acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, informação e defesa de direitos, orientação e encaminhamentos, visita domiciliar, articulação da rede socioassistencial, mobilização de família extensa ou ampliada, estímulo ao convívio familiar e social, elaboração de relatórios e/ou prontuários, organização de banco de dados e informações, entre outros.

Conforme as Diretrizes do CAESP, os usuários público-alvo do Serviço Social na Apae são pessoas com deficiência intelectual e múltipla ou transtorno do espectro autista (TEA) e suas famílias. Realiza-se o acompanhamento das famílias fornecendo orientações no devido respeito aos cuidados e direitos da pessoa com deficiência, bem como se aborda a importância da presença de familiares nas atividades oferecidas pela instituição.

Entre os critérios de elegibilidade, conforme as diretrizes da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE, 2020), está o fato de os usuários possuírem algum tipo de deficiência que os enquadrem no atendimento a projetos oferecidos pela instituição. Tais projetos se diferenciam pelas modalidades ofertadas, e entre os critérios estão a idade, o tipo de deficiência e as necessidades particulares de cada usuário.

O público atendido é plural, e cada sujeito possui necessidades específicas. A instituição atende hoje 100 pessoas no total, com idades que variam de 0 a 60 anos. O primeiro contato com a família é feito pela assistente social que executa a anamnese, uma ficha de saúde com o propósito de avaliar a elegibilidade para ingresso na Apae. Entre as questões constantes existem as direcionadas para o perfil socioeconômico das famílias. Após a entrevista, o atendimento é feito através do Sistema SISREG. A profissional possui um usuário e senha de acesso próprio, o que se explica em virtude de ela ser contratada pelo SUS. Na sequência, ocorre a avaliação diagnóstica das análises da equipe multidisciplinar, e o usuário passa a ter acesso aos atendimentos e projetos ofertados pela Apae.

Para oficializar a matrícula, o responsável deve trazer a fotocópia da certidão de nascimento do aluno e dos demais documentos dele, como a identidade, o cartão nacional do SUS, a carteira de vacinação, além de comprovante de vacinação dos responsáveis e identidade e CPF de pai. Também são solicitados o comprovante residencial e telefones para contato atualizados.

Não existe critério de renda, o atendimento é 100% gratuito para todos os que dele necessitarem, logicamente respeitando a capacidade máxima que a Apae comporta, que são 100 pessoas. Atualmente, a instituição possui 100 usuários matriculados, ou seja, já está no limite. No que tange às deficiências das pessoas atendidas, estas englobam o TEA, a síndrome de Down, a paralisia cerebral, inúmeras outras síndromes e diagnósticos que envolvam deficiência intelectual e/ou múltipla. Além das limitações intelectuais, existem as limitações físicas, o que desperta a necessidade de acessibilidade e mobilidade urbana, cadeiras de rodas adaptadas, etc. As famílias também vivem em condições múltiplas, conforme observado nos relatórios de visitas domiciliares elaborados pela assistente social. Essa pluralidade se caracteriza pelo fato de poucos acessarem o sistema particular de saúde.

4 OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

4.1 Principais movimentos de luta em defesa das pessoas com deficiência intelectual

A educação, como afirma Durkheim (2009), é algo eminentemente social que permite a construção do ser individual e social. Os diferentes sistemas de educação dependem, historicamente, da religião, da organização política, do desenvolvimento científico, do estado da indústria, estando intrinsecamente conectados às causas históricas. Logo, os sistemas de educação e o aparato legal que os rege variam de acordo com o padrão de cada tempo, não sendo estáveis e imutáveis.

De toda forma, cada sociedade cria o seu tipo ideal de cidadão, e este deve, do ponto de vista físico, moral, intelectual, refletir-se num tipo de educação ideal que educa para esse modelo (DURKHEIM, 2009). Ao mesmo tempo que esse ideal é diverso e heterogêneo, pois cada um tem aptidões particulares e cada indivíduo possui uma educação diversa para a especialização do seu trabalho, o ideal também é uno e homogêneo. Isso porque toda a educação repousa numa base comum que passa por ideias, sentimentos e práticas consagrados, buscando formar um conjunto de indivíduos para o mesmo quadro e padrão de valores numa sociedade.

Se a educação tem uma função essencialmente de formação do ser coletivo na e para a sociedade, é necessário que a ação pedagógica seja exercida num sentido social, e não a serviço de crenças particulares. A educação tem que assegurar entre os cidadãos uma comunhão de ideias e de sentimentos sem os quais qualquer sociedade é impossível, promovendo os valores sociais e culturais (SILVA, 2021).

Portanto, o Estado exerce um papel essencial nos sistemas de educação reclamando a função de administração e inspeção dos sistemas de ensino devido à função social da educação. A legislação também une esforços para constituir um sistema nacional de ensino unificado, de forma a garantir a coesão social no interior da sociedade e a construção da cidadania.

No caso do Brasil, com a redemocratização e a promulgação da Constituição Nacional em 1988, buscou-se assegurar a educação de todas as crianças como um direito básico e inalienável, garantindo o desenvolvimento da criança e sua plena integração como cidadã, conforme demonstrado no art. 205 (BRASIL, 1988):

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno

desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O direito à educação, ainda que assegurado enquanto direito constitucional necessário para a construção da cidadania, nem sempre foi respeitado na prática, especialmente por aqueles que fogem do tipo ideal de cidadão supracitado. Pessoas com dificuldades de aprendizagem e diversas deficiências foram, de forma bastante óbvia, sistematicamente excluídas de um sistema de ensino engessado e que não abria margem para potenciais diferenças sociais.

Portanto, neste capítulo, focar-se-á a evolução do direito à educação para pessoas com deficiência intelectual, bem como a implementação e a institucionalização da educação inclusiva e dos movimentos sociais, que historicamente lutaram de modo incessante pela conquista desses direitos e ainda o fazem atualmente para garantir que sejam cumpridos.

Na verdade, foi somente no fim do século XIX que crianças e jovens com necessidades educativas especiais pararam de ser internados em instituições psiquiátricas e asilos, tendo sido vistos como sujeitos de direitos e capazes de aprendizagem e integração social. Desse modo, surgiram as primeiras escolas “especiais” na França e na Inglaterra, que garantiam um ambiente educativo adequado e com um currículo adaptado, de acordo com a norma legal (OLIVEIRA; CARVALHO, 2017).

Conforme mencionado anteriormente, a institucionalização do sistema de ensino nacional foi essencial para o aumento da escolaridade no Brasil, que, com o seu passado colonial, ainda tinha escolas majoritariamente voltadas para as elites e classes altas. Com a abertura de mais escolas públicas nas mais diversas regiões do país, buscou-se universalizar o ensino em uma época em que cerca de 80% da população era analfabeta (SILVA, 2021). Ainda assim, como apontam Oliveira e Carvalho (2017, p. 17), “a educação popular e das pessoas com deficiência não era motivo de preocupação, sendo-lhes destinados poucos recursos”.

Destarte, historicamente existiam poucas instituições voltadas à assistência e à escolarização dessas pessoas. Antes de 1920, por exemplo, não há registro dessas instituições, e, quando começaram a existir, eram sempre vinculadas ao campo médico, indicando uma profunda patologização da diferença (OLIVEIRA; CARVALHO, 2017).

Segundo Alves (2021), entre os séculos XX e XXI aconteceu um aumento na acessibilidade da medicina no país, o que causou preocupação no tocante às pessoas portadoras de deficiência. Entretanto, estas eram vistas apenas como “doentes”, gerando um “um forte vínculo entre a deficiência e a área médica” (ALVES, 2021, p. 599). Como a deficiência era considerada algo individual e que afetava somente aquele indivíduo, essas instituições apenas focaram em fornecer apoio médico, internando os portadores de deficiência e afastando-os da vida social em instituições especializadas, como as Santas Casas de Misericórdia.

Dessa forma, é essencial pensar que a deficiência em si não engloba somente diferenciações mentais ou físicas, passíveis de tratamentos médicos, mas também está intrinsecamente ligada a obstáculos comportamentais, estruturais e sociais, que muitas vezes reprimem a participação social igualitária das pessoas com deficiência (ALVES, 2021). Portanto, a deficiência também é vinculada à maneira como a sociedade em geral acolhe os indivíduos.

Conforme mencionam Dias e Oliveira (2013, p. 173), a deficiência:

Não se trata de algo inerente ao próprio sujeito, mas diz respeito também às condições sociais vigentes, que devem prover o ambiente com reestruturações que permitam a inclusão da pessoa nos diversos âmbitos da vida social. A promoção de mudanças sociais é uma questão ideológica e política e, assim sendo, cabe à sociedade providenciar meios adequados para que haja condições de participação social plena das pessoas com deficiência.

A sociedade brasileira demonstra uma clara inclinação à rejeição das pessoas diferentes do padrão ideal de cidadão, segregando socialmente todos aqueles que não se encaixam no tipo ideal. Os que destoam desse tipo ideal são constantemente marginalizados em um ciclo vicioso de exclusão, o que é claramente demonstrado na falta de acessibilidade nos mais diversos ambientes sociais (ALVES, 2021).

A pessoa com deficiência passa por diversos estigmas relacionados à sua aparência, comportamento e maneira de estar e de se comunicar no mundo, potencializados pela carência nos espaços em que frequenta. Muitas vezes, isso impede o seu desenvolvimento pleno, podendo as suas potencialidades, especialmente em situações de pobreza, em que a deficiência se soma a diversas outras carências, gerando falta de suporte adequado (SILVA, 2021). Essa constatação é reforçada por Filho e Ferreira (2013, p. 102):

[...] encontramos situações de dupla exclusão, aqui entendidas como restrição ou impossibilidade de acesso aos bens sociais, inclusive àqueles relacionados com uma vida independente e autossustentada. A primeira e principal exclusão advém dos próprios mecanismos constitutivos da

sociedade capitalista, presentes em especial nos países periféricos e subdesenvolvidos: relegar extensos, se não majoritários, contingentes populacionais a uma condição de miséria absoluta ou, no máximo, de subsistência. A segunda exclusão se deve à condição de portar uma “diferença restritiva” nas áreas física, sensorial, cognitiva ou, ainda, comportamental, distinção que se revela em desacordo com os padrões estabelecidos como produtivos, eficientes, funcionais ou estéticos.

Foi somente a partir da década de 1930 que elementos da sociedade civil começaram a se organizar politicamente, questionando as estruturas do sistema educativo que excluía sistematicamente todos aqueles que não se adaptassem ao método de ensino e ao currículo engessado institucionalizado.

Assim, inicia-se uma série de movimentações sociais em busca de se construir uma escolarização mais plural que abarcasse as múltiplas variações de identidades e existências, buscando renovar a visão das pessoas com deficiência perante a lei e a própria sociedade civil. Essa disputa acontece tanto na narrativa como na prática, envolvendo a construção semiótica da percepção da diferença (DIAS; OLIVEIRA, 2013).

Para compreender a trajetória dos movimentos em luta pela defesa das pessoas com deficiência intelectual, é preciso entender o momento em que ocorre a saída da apatia para a articulação com outros indivíduos, formando os movimentos sociais que interagem com o Estado para buscar a construção de políticas sociais voltadas a essas pessoas (FILHO; FERREIRA, 2013). Nessa perspectiva, faz-se necessário também pensar sobre cidadania na dimensão crítica e no eixo da igualdade e da diversidade.

Também é de suma importância analisar a identidade coletiva dos indivíduos na produção social dos movimentos e observar como isso se insere nas lógicas de ação, verificando a reflexividade dos atores que veem na busca por direitos o motor para a ação social, objetivando transformações na estrutura social.

Logo, os movimentos sociais podem ser estudados justamente a partir dessas identidades coletivas que se desenvolvem de três formas diferentes: a legitimadora, a de resistência e a de projeto. A identidade legitimadora ocorre quando o movimento é formulado por grupos detentores de poder dentro da sociedade, visando aumentar e justificar a sua dominação. A de resistência é constituída por grupos que são socialmente excluídos e que visam subverter a lógica de dominação que lhes é imposta, melhorando as suas condições de vida na sociedade. Por fim, a identidade de projeto ocorre quando esses grupos constroem uma nova identidade, objetivando

uma transformação na sua posição social, de modo a possibilitar alterações estruturais na sociedade (FILHO; FERREIRA, 2013).

Observam-se os movimentos sociais como agentes de mudança social, buscando transformações no paradigma ao alterar a reflexividade dos agentes sociais. Essa reflexividade centraliza o sujeito, mas sem apagá-lo da coletividade, sendo um elemento estruturador do modo de vida e da organização da sociedade.

Portanto, não é somente uma reação individual, mas sim diversos movimentos orgânicos, fora dos partidos e sindicatos, que começam a dar corpo a novas dinâmicas em busca de direitos civis e sociais. Entre esses direitos, destaca-se a luta supracitada pela reforma do sistema educacional, superando a rigidez curricular na educação e buscando trazer transformações sociais (SILVA, 2021).

Esse contexto ocorre em um momento em que a concepção de deficiência que está disseminada na sociedade cristaliza um discurso de isolamento, violência simbólica e exclusão social, tratando todos os portadores de alguma deficiência sob o mesmo título: “deficientes”. A própria reprodução social condiciona as decisões dos indivíduos, levando à interiorização desse discurso. Entretanto, as pessoas portadoras de deficiência são extremamente plurais, gerando necessidades de atenção diferentes (ALVES, 2021).

Diante disso, uma das maneiras encontradas pela sociedade em geral foi justamente a união em movimentos sociais, possibilitando a construção e a reconstrução social, bem como processos de mudança através de ações coletivas, mas também na escala individual. Muitas vezes, o movimento pelos direitos à pessoa com deficiência deu-se no formato de criação de escolas e de organizações específicas para pessoas com deficiência intelectual, de maneira mais institucionalizada.

Assim sendo, é importante então mencionar que, de acordo com Filho e Ferreira (2013), deve-se diferenciar os movimentos sociais de meras ações coletivas, que são temporárias e pontuais, enquanto os movimentos tendem a ter uma trajetória mais duradoura. Por outro lado, é importante apontar que os movimentos podem deixar de ser algo orgânico a partir do momento em que são institucionalizados, podendo tornar-se organizações do terceiro setor, como as organizações não governamentais (ONGs).

As ONGs podem ser definidas como entidades sem fins lucrativos, com formato de associação civil ou fundação, tendo como objetivo a promoção e a defesa de direitos, e são um dos principais motores da luta pelas pessoas com deficiência intelectual no Brasil (FILHO; FERREIRA, 2013, p. 106).

Como apontado por Filho e Ferreira (2013), os movimentos sociais das pessoas com deficiência, na intenção de estimular o processo participativo e garantir a interlocução com o Estado, optaram por formalizar entidades jurídicas, “profissionalizando” serviços e lutas. Dessa forma, constituindo uma identidade social e política, explicitaram as demandas e estratégias – ora de enfrentamento, ora de negociação – na construção do processo democrático e na busca do respeito às diferenças e da igualdade de oportunidades.

Uma dessas primeiras instituições associativas criadas foi a Sociedade Pestalozzi de Minas Gerais, fundada em 1932 e mencionada na seção 2.1. Em 1945, a instituição se expande pelo país. A associação e sua fundadora, Helena Antipoff, que desenvolveu na Europa avanços significativos sobre a educação de pessoas com dificuldades de aprendizagem, foram essenciais para a estruturação de serviços voltados às pessoas com deficiência intelectual no Brasil. A pedagoga também influenciou grandemente um contingente de profissionais que se dedicaram à formação para o atendimento dessas pessoas (FILHO; FERREIRA, 2013; SILVA, 2021).

A expansão da Sociedade Pestalozzi foi essencial no movimento que culminou no surgimento da primeira Apae em 1954, no Rio de Janeiro (SILVA, 2021). Posteriormente, com o crescimento da Apae e visando transformações em nível nacional, foram também organizadas estruturas abrangentes que ultrapassavam os limites locais, como a Federação Nacional das Apaes, em 1962, a Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi, em 1970, e a Federação Brasileira de Excepcionais, em 1974 (FILHO; FERREIRA, 2013).

Essas organizações visavam lutar para garantir amparo legal adequado, de acordo com as carências das pessoas com deficiência intelectual. Para isso, releva-se a importância do reconhecimento da legitimidade das demandas levantadas pelo movimento, buscando superar as barreiras impostas a esses indivíduos, em especial na sala de aula. Portanto, essas associações estão engendradas na luta por desenvolver as capacidades e as potencialidades dos indivíduos com deficiência de forma plena, em um ambiente que lhes possibilite apoio adequado em vez de constrangê-los, como fazia o ensino comum na época (OLIVEIRA; CARVALHO, 2017).

A partir da década de 1970, ocorreram diversas modificações legislativas que passaram a incentivar a educação inclusiva para todos os indivíduos graças a esses

movimentos sociais. Conforme aponta Silva (2021), estabeleceram-se novas diretrizes para que a educação das pessoas com deficiência intelectual fosse disseminada pelo país, enxergando os benefícios gerais para toda a sociedade.

Essas diretrizes foram essenciais para implementar novas práticas pedagógicas voltadas à atenção da pessoa com deficiência. Nesse mesmo período, diversas pesquisas acerca de inclusão surgiram, o que é atribuído aos movimentos supracitados que buscam a inclusão social (ALVES, 2021).

Desde esse período, é possível observar um *continuum* de ganhos com a criação de incentivos e mais políticas públicas visando romper esse ciclo social de discriminação e essa ideia de que as pessoas deficientes não são capazes de atingir a sua cidadania plena. Na verdade, com os apoios corretos, essas pessoas são plenamente capazes de viver as suas vidas nas mais diversas áreas da sociedade, sejam elas família, trabalho, relacionamentos, etc. (ALVES, 2021).

Entrando no aspecto legal, um desses ganhos foi justamente a igualdade de oportunidades educativas a partir da nova Constituição. Os movimentos nacionais das pessoas com deficiência intelectual participaram do processo da Constituinte, e diversas propostas foram incorporadas à Constituição Federal de 1988. Isso está demonstrado nos artigos 206 e 208, que mencionam o dever do Estado de prestar um ensino de qualidade para todos, reforçando a cidadania dos indivíduos, independentemente de suas capacidades:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Art. 208. O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de:
III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1988).

Porém, é importante ressaltar que já existiam leis regulamentando a educação inclusiva antes de a Constituição ser promulgada. Conforme mencionado, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 4.024/61 foi o primeiro marco legal que visava assegurar o direito à educação das pessoas com diferentes formas de deficiência. Essa lei foi revogada em 1996, com a promulgação da Lei nº 9.394/96, que estabeleceu novas orientações no que tange à educação de pessoas com necessidades especiais. O Capítulo V foca inteiramente a chamada “educação especial”:

Art. 58 . Entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular.

§ 3º A oferta da educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil (BRASIL, 1996).

As pessoas com deficiência são, historicamente, um grupo vitimado pelo preconceito e pela exclusão social, seja por desconhecimento das demais pessoas ou por sua aparência e seus comportamentos (QUEIROZ, 2015). Na sala de aula, essa realidade não é diferente. O sistema de ensino atual, ainda que, de acordo com as leis mencionadas, deva prestar assistência às pessoas com deficiência, comumente peca na qualidade do apoio oferecido a esses indivíduos.

Em 1994, com a Política Nacional de Educação Especial, foi definido que os alunos portadores de deficiência intelectual que não conseguiam “acompanhar” o ritmo das atividades curriculares das salas de aula comuns devem ser encaminhados para essas escolas. Isso reafirma um caráter integracionista, porém demonstra que ocorre uma tentativa de normalizar aqueles com deficiência a partir do currículo normativo e homogêneo de aprendizagem, não valorizando as suas potencialidades (SILVA, 2021). O autor ainda diz que:

Apesar de todo um direcionamento no sentido da inclusão educacional, é perceptível a cultura ainda predominante na maioria das escolas da tentativa de normalização do aluno com necessidades especiais dentro de suas respectivas classes escolares. De um modo geral, direção, orientação pedagógica, professores, pessoal de apoio, entre outros, esperam que o aluno com necessidades educacionais especiais desenvolva comportamentos sociais e acadêmicos próximos de seus pares sem deficiência (SILVA, 2021, p. 19).

Isso demonstra como nas escolas aconteceu uma generalização de todas as formas de deficiência intelectual, englobando aqueles padrões de aprendizado que não se encaixassem no currículo engessado. Ao mesmo tempo, isso também aumentou a exclusão ao serem criadas escolas separadas para todos os que não conseguissem se “adaptar” às escolas comuns, sem uma tentativa de inclusão nas salas de aula regulares (SILVA, 2021).

Logo, é essencial pensar a educação não como um projeto político homogêneo, mas como prática constantemente reconfigurável. Com a busca pela educação inclusiva, é possível também tornar a sociedade mais inclusiva, reestruturando práticas escolares para que estas estejam atentas e preparadas para lidar com as diversidades existentes entre os educandos, garantindo a inserção social e investimentos públicos em composição de equipes, qualificação profissional, adaptação de equipamentos e acessibilidade física.

Essa inclusão perpassa pela reestruturação de ambientes e de práticas que sejam prejudiciais à integração plena de todos os cidadãos, garantindo que todas as pessoas tenham acesso aos ambientes dentro da sociedade, sejam eles educativo, de trabalho, familiar, etc. Para tal, é de suma importância reconhecer as diferenças existentes entre os indivíduos e celebrá-las como parte da singularidade, adequando os espaços sociais e as escolas às necessidades de todos aqueles que os frequentam.

4.2 Desafios do Serviço Social da Apae de Garopaba na defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual em tempos de pandemia

As demandas apresentadas para as Apaes se alteram conforme cada realidade regional e de acordo com as conjunturas vigentes. Em tempos de pandemia, essas demandas se intensificam. Recursos que já eram limitados, como, por exemplo, cestas básicas e acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), são insuficientes em virtude da crescente necessidade das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

O distanciamento social exige dos profissionais alternativas de intervenções que por só impõem algumas limitações, tais como o atendimento remoto e dificuldade com sistemas de tecnologias, já que nem todos possuem acesso à internet, aparelho celular ou computador, por exemplo. Aliado a essa questão, o isolamento social agravou a fragilidade financeira da Apae de Garopaba, impossibilitando a promoção de eventos e demais atividades. Assim sendo, foram necessárias outras alternativas através do apoio da área pública e privada para a manutenção da instituição, como, por exemplo, o troco solidário. Trata-se de um acordo entre um supermercado local de Garopaba e a Apae, em que é solicitada uma doação voluntária dos clientes, e esse recurso é repassado para a instituição (Apae Garopaba). Entretanto, ainda é presente a falta de recursos para o aprimoramento do serviço e para a qualificação do trabalho.

Atualmente, a Apae de Garopaba possui 28 funcionários, dos quais um percentual é da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), funcionários cedidos pelo Estado de Santa Catarina. Já outros são trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e remunerados pela associação, isso sem mencionar as incertezas oriundas de contratos temporários dos quais os professores ACTs fazem parte.

Conforme aponta Silva (2021, p. 65),

A contratação de pessoal temporário é urgente e acentuada pelo novo contexto, mas as equipes de referência sempre foram defasadas e cada vez mais reduzidas no último ano. A ausência de concurso público e as contratações temporárias e precarizadas dos trabalhadores implicam em uma alta rotatividade profissional, o que inviabiliza a continuidade dos projetos e ações, bem como limita o conhecimento da abrangência territorial e suas particularidades.

É importante destacar que recentemente ocorreu a reforma trabalhista, afetando de modo direto os direitos já conquistados dos trabalhadores, em especial os que possuem contrato pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), como o profissional assistente social, por exemplo.

Entre essas dificuldades da instituição, que refletem diretamente na prática da assistente social, existem as específicas voltadas ao Serviço Social. Nesse sentido, serão citadas as principais atividades exercidas pela assistente social na instituição com o intuito de despertar uma reflexão sobre as leis que contemplam os usuários da Apae de Garopaba e sobre a efetividade dessa legislação em tempos de pandemia. As informações citadas foram retiradas dos relatórios de atendimentos prestados pela assistente social, constantes nos anexos dos prontuários da instituição, bem como dos acompanhamentos diários realizados durante o período do estágio.

Assim sendo, as principais atividades executadas pela profissional assistente social são:

- orientações sobre acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- contato com as redes socioassistenciais, tais como CRAS, CREAS e CAPS;
- encaminhamento para o passe intermunicipal e interestadual;
- contato frequente com as escolas, objetivando contribuir para a inclusão escolar e assegurar que essa inclusão aconteça como previsto nas leis;
- aplicação da anamnese através de entrevista no momento em que ocorre o primeiro contato com o usuário e a família;

- participação no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- contato frequente com as famílias dos usuários;
- orientações acerca dos direitos que contemplam as pessoas com deficiência, tal como carteira do autista, isenção do IPVA, carros adaptados, pensão especial estadual, entre outros.
- acompanhamento em algumas consultas com o médico para auxiliá-lo em assuntos pontuais que envolvam o atendimento do Serviço Social, já que a assistente social também acompanha as famílias e suas diferentes realidades;
- entrega de cestas básicas;
- elaboração de relatórios sociais;
- construções de projetos;
- participação em discussão (estudo de casos) com a equipe multidisciplinar;
- entrega de fraldas;
- visitas domiciliares;
- participação em ações na captação de recursos financeiros para a instituição;
- contato direto com o psiquiatra da instituição em casos excepcionais para concessão de receitas ou laudos necessários para acesso a determinados benefícios das pessoas com deficiência intelectual;
- participação em conferências com temáticas que abranjam a atuação da assistente social nas áreas de política pública;
- orientações sobre o auxílio emergencial;
- contatos com a FCEE nos assuntos referentes aos PCDs e interesses da Apae Garopaba;
- encaminhamento para concessão de cadeiras de rodas adaptadas;
- interligações com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), a Secretária Municipal de Educação (SME) e a Secretaria Municipal de Saúde;
- reuniões com a equipe multidisciplinar;
- auxílio para os encaminhamentos de especialistas, como dentistas, oftalmologistas e outros;

- contato com a assistente social do fórum para levantamento de documentos necessários para inclusão de curatela e demais providências.

Entre esses atendimentos, os mais acessados durante a pandemia e que se apresentaram como alguns dos desafios para o Serviço Social, conforme relatos da assistente social da Apae Garopaba e registros constantes nos prontuários da instituição, foram:

- busca por informações sobre o auxílio emergencial proposto pelo governo federal;
- pedidos de cesta básica;
- dificuldade de contato com algumas famílias que não possuem meios de comunicação, como celular, internet, WhatsApp e outros; e
- informações sobre procedimentos de acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC).

As orientações sobre como acessar o auxílio emergencial foram uma das demandas crescentes direcionadas para a assistente social da instituição.

Alves e Siqueira (2020, p. 77) descrevem o auxílio emergencial:

O projeto de lei n. 873/2020, de autoria do senador Randolfe Rodrigues, altera a Lei n. 10. 835/2004 e institui a Renda Básica de Cidadania Emergencial tendo em vista “ampliar” benefícios aos inscritos no Programa Bolsa-Família e aos cadastrados no CadÚnico, em casos de Epidemia e pandemias. Foi publicada, em edição extra do DOU, dia 2 de abril, a lei que prevê o pagamento de um auxílio emergencial de R\$ 600 a trabalhadores de baixa renda prejudicados pela pandemia do coronavírus.

Apesar de não ser um assunto cotidiano dos atendimentos da assistência social da Apae de Garopaba, em virtude do aumento do desemprego e da informalidade que já existia antes da pandemia, muitos trabalhadores recorreram ao auxílio emergencial como uma forma de amenizar a dificuldade financeira que atingia as famílias. O distanciamento social e o nível de risco impossibilitava as pessoas de trabalhar em função do alto contágio do vírus. Diante desses obstáculos, outros se propagavam, isso porque para ter acesso ao auxílio emergencial era necessário possuir internet e celular, conta bancária, baixar aplicativos. Contudo, como as realidades são diversas, nem todos dispunham das condições materiais mínimas e, em alguns casos, nem mesmo de conhecimento básico para sequer tentar ter acesso a esse direito. Além disso, também era considerado o critério da renda, que de início tinha como limite per capita R\$ 522,50 por família e se limitava a apenas dois

integrantes daquela família. A busca por informações eram desesperadoras, o que resultava em enormes filas nos bancos e aglomerações expondo as pessoas a riscos de contaminação. É fato que o auxílio emergencial foi uma estratégia necessária em um momento de calamidade pública, entretanto com vários limitadores, conforme destacam Alves e Siqueira (2020, p. 80):

O “auxílio covid” ou “covid voucher” é o auge do processo de supercapitalização e extermínio populacional. O que garantem os 600 reais? A mediação é completamente bancária e por um aplicativo na internet. Inicia-se a destruição da assistência social como política, amplia financeirização [...], inclusive das políticas sociais, intensifica-se tecnocracia e a exclusão tecnológica, criminalização dos pobres com as fiscalizações e conferências das condicionalidades rigorosas, o combate às fraudes e a reatualização do clientelismo, relacionando o benefício às condições eleitorais tacitamente trocando favores.

Outro desafio imposto para o Serviço Social na Apae que envolvem as condições mínimas de sobrevivência foi a procura constante por cestas básicas. Apesar de também não ser este um serviço exclusivo da Apae, a instituição, através de doações recebidas da sociedade civil, empresas e prefeitura, fornece cestas básicas para as famílias em situação de vulnerabilidade social. Conforme Yazbek (2008), “vulneráveis são as pessoas ou grupos que, por condições sociais, de classe, culturais, étnicas, políticas, econômicas, educacionais e de saúde, distinguem-se por suas condições precárias de vida”.

Atrelado a esse fator, as famílias possuem situações múltiplas, cada qual com uma realidade diferente. No aspecto renda, a maioria das famílias recebia em 2018 até 3 salários mínimos, de acordo com Garcia (2018). Atualmente não existe nenhuma pesquisa na instituição que faça essa verificação. Vale lembrar que os atendimentos que tramitam na Apae são gratuitos, e não existem critérios de seleção por renda, acessando os serviços quem deles necessitar. Nesse sentido, a Apae é considerada uma instituição que presta serviços de assistência social. É importante mencionar que, em tempos de pandemia, muitas famílias financeiramente estáveis necessitaram de benefícios da assistência social, o que exigiu mais recursos por parte do poder público os quais não foram suficientes e continuam não sendo em virtude de inúmeros cortes voltados para as políticas públicas mencionados ao longo desta pesquisa, tais como PEC 242, reforma da previdência e reforma trabalhista. O fato é que situações como o desemprego, a fome, a informalidade, a desigualdade social, entre outros fatores, já existiam antes da pandemia e apenas se agravaram. O poder dominante vem utilizando a pandemia como “justificava” para o desmonte das políticas públicas.

Segundo Silva (2020, p. 61):

No Brasil, assim como em praticamente todo o mundo, são muitas as análises que apontam a pandemia da Covid-19 como causa da crise econômica global e da recessão profunda que se avizinha. No entanto, desde uma perspectiva marxista, compreendemos que, embora as condições de paralisação econômica, ocasionadas em função das demandas de contenção da pandemia, seja um potencializador imediato da crise, de nenhum modo é sua causa fundamental. O país vem procurando responder à crise – que é estrutural e se aprofunda desde 2008 – com uma intensificada ofensiva contra a classe trabalhadora, num contexto de escalada do conservadorismo e aprofundamento do ajuste fiscal, com a aprovação da Emenda Constitucional 95 (2016), Contrarreformas como a Trabalhista (2017) e Previdenciária (2019), acopladas a outra série de medidas reacionárias, que acentuaram os níveis de pobreza, desemprego e precarização do trabalho.

Já na demanda que diz respeito aos obstáculos enfrentados pelas famílias no quesito meios de comunicação utilizados na pandemia, a estratégia da assistente social foi a elaboração do “grupo de familiares” pelo WhatsApp para compartilhar assuntos gerais sobre o andamento das atividades da Apae de Garopaba. Como a realidade de cada família é diversa, nem todos possuem condições materiais para facilitar a comunicação. Alguns não têm sequer celular ou são semianalfabetos/analfabetos, o que prejudica os atendimentos. Nesses casos, a assistente social, com todo o aparato de IPI e mantendo o distanciamento de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, fazia visitas domiciliares para possibilitar o contato com a família e providenciar os devidos encaminhamentos. Entretanto, apesar de todas as medidas de prevenção seguidas e dos IPIs utilizados, o profissional ficava exposto à possibilidade de contrair o vírus pelo alto poder de contágio. Observa-se que nesse contexto as famílias em situação de vulnerabilidade social são as mais afetadas com as consequências da pandemia, o que prejudica não somente a qualidade de vida das pessoas com deficiência, mas todos os aspectos da vida cotidiana, desde a locomoção, a alimentação, a situação financeira, entre outros.

Diante dessas dificuldades, o assistente social se depara com limitações que ultrapassam os impasses do atendimento remoto.

Segundo mencionam Raichelis e Arregui (2021, p. 144):

Os variados estudos, levantamentos, depoimentos, bem como o acompanhamento atento do debate profissional em diversos espaços ocupacionais, públicos e privados, evidenciam, de um lado, o medo, as pressões, as angústias reais de assistentes sociais, especial, mas não exclusivamente, daqueles(as) que estão na linha de frente do trabalho presencial; e de outro, os sofrimentos e adoecimentos desencadeados em todos(as), tanto no trabalho presencial quanto no remoto, em meio à impotência para fazer frente às expressões mais dramáticas da questão social e às necessidades urgentes dos indivíduos e famílias que demandam atenção pública.

Tudo isso sem mencionar a questão do isolamento social, que aumentou significativamente a segregação dessas pessoas, o que antes da pandemia já existia, visto que a Apae é um refúgio e um lugar considerado seguro pelas famílias dos usuários. Conforme acompanhamento nas visitas domiciliares com a assistente social, em função do isolamento e pelo fato de os usuários não poderem frequentar a Apae no período mais crítico da pandemia, algumas cuidadoras, quase sempre mães e mulheres, relataram casos de aumento de agressividade e ansiedade de seus filhos ou familiares que possuem deficiência intelectual. Como os cuidados das pessoas com deficiência recaem majoritariamente sobre as mulheres, conforme comprovado nos relatos presentes nos prontuários da instituição, muitas delas se privam de trabalhar e passam a ser dependentes financeiramente de seus companheiros, já que existe uma dificuldade em contratar cuidadores de pessoas com deficiência intelectual, e no caso da deficiência severa isso se torna mais complexo. O isolamento social também contribuiu para o aumento do desemprego, como já mencionado, bem como houve piora nas condições de trabalho e demais agravantes, conforme mencionam Pereira e Cronemberger (2020, p. 347):

Bastou a determinação do isolamento social e a suspensão das atividades de grande parte da classe trabalhadora para se instalar uma drástica desaceleração global da economia com a perda de lucros, que mesmo os países mais desenvolvidos não conseguiram dar conta das urgências do caos social, traduzido no número de mortes ocasionadas pela insuficiência de recursos de saúde frente a grande demanda além do aumento do desemprego, das condições de exploração do trabalho e o consequente aprofundamento da pobreza.

Diante de todos esses agravantes, as mulheres/cuidadoras se deparam com um “explícito” patriarcalismo presente em várias instâncias da sociedade, carregando consigo uma culpa que não lhes pertence, o que acaba acarretando em algumas situações de sofrimento psicológico. Quando essa demanda é detectada, a assistente social faz contato com rede socioassistencial, especificamente com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da localidade.

Após o período considerado mais crítico da pandemia, a Apae de Garopaba retornou as atividades presenciais em fevereiro de 2021. Na ocasião, os responsáveis pelos usuários assinaram um termo de consentimento sobre as orientações do Ministério da Saúde e expressas no Plancon da instituição, abordando condutas como higiene redobrada, distanciamento, entre outras. No mês em que se iniciou a vacinação nos usuários da Covid-19 (lembrando que se trata de pessoas com

deficiência intelectual e na sua maioria com comorbidades, o que exige cuidado redobrado), muitos alunos não retornaram ao atendimento presencial por fazerem parte do grupo de risco e por insegurança da família. No que tange ao corpo de colaboradores da Apae, em tempos de pandemia alguns se afastaram por também integrarem o grupo de risco, trabalhando remotamente.

No que se refere à demanda por informações sobre como acessar o direito do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e sobre os procedimentos em casos de suspensão, que também foram frequentes nos atendimentos prestados pela assistente social da Apae de Garopaba durante a pandemia, é relevante primeiramente citar a definição do benefício, que, segundo o documento norteador da assistência social, elaborado pela Federação Nacional das Apaes (FENAPAE), diz que:

E o artigo 20 da LOAS (1993) traz em seu esboço a configuração do Benefício de Prestação Continuada (BPC), sendo este “[...] a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família”. Condicionado à incapacidade e à renda per capita inferior a um quarto de salário mínimo, critério amplamente discutido nas diversas Conferências de Assistência Social. É importante ressaltamos que o BPC não é aposentadoria, e sim um benefício, ele tem seguridade garantida de dois anos, podendo ser indeferido após este período (APAE BRASIL, 2019, p. 33).

Ainda conforme o documento norteador da assistência social,

O BPC foi regulamentado pelo Decreto n. 6.214, de 26 de setembro de 2007. No artigo 5º desse mesmo decreto, ficou estabelecido que o beneficiário não poderia acumular esse benefício com qualquer outro no âmbito da seguridade social ou de outro regime, salvo o de assistência médica ou pensão especial de natureza indenizatória (APAE BRASIL, 2019, p. 33).

Observa-se que se trata de um benefício com algumas medidas excludentes, tais como limitação de renda e o fato de não ser uma aposentadoria, o que gera incertezas e inseguranças para as famílias. O BPC se apresenta como um obstáculo para a inclusão da pessoa com deficiência no “mercado de trabalho” na medida em que determina que não pode existir outra renda além do recebimento do benefício. Isso sem mencionar que um salário mínimo não supre as necessidades básicas dessas famílias, levando em consideração que uma significativa parcela das pessoas com deficiência possuem comorbidades, o que provoca um gasto maior com questões relativas à saúde, por exemplo. Em tempos de pandemia, essas necessidades se multiplicaram: gastos com saúde, locomoção e alimentação se somam às dificuldades

habituais que as pessoas com deficiência enfrentam. Além dessas questões com a pandemia, os procedimentos para encaminhamento ao BPC passaram a ser 100% digitais, o que se mostrou como um entrave para os possíveis beneficiários. Essa alteração exigiu condições materiais que permitissem interagir com essas tecnologias, tais como acesso à internet, celular e, como se não bastasse, era necessário saber utilizar o aplicativo Meu INSS. A assistente social da Apae orientava as famílias fazendo os contatos cabíveis, dependendo da situação apresentada. Todos esses obstáculos desmerecem a desigual realidade social que existe no Brasil, contribuindo para um processo de exclusão não somente tecnológico, mas também social. Tal relato não envolve apenas os usuários, mas impacta significativamente os trabalhadores de modo geral, em especial os assistentes sociais nas suas diferentes áreas de atuação.

Conforme Pereira e Cronemberger (2020, p. 376/377),

O terceiro desafio diz respeito à dificuldade na comunicação ou localização de contatos telefônicos e e-mails dos segurados/requerentes dos benefícios assistenciais e/ou previdenciários para realizar o trabalho informativo e de orientação. Essa dificuldade é quase uma unanimidade entre todas as profissionais da equipe, diante de relatos nas reuniões e diálogos de grupo no WhatsApp, justamente por ser esta uma das ações principais do trabalho remoto, que era comunicar os segurados quanto ao não comparecimento à agência para a realização da avaliação social, quanto sobre a concessão da antecipação do BPC. No entanto, a própria condição de vulnerabilidade social os torna excluídos do mundo digital, uma vez que boa parte não possui celular próprio ou outro dispositivo, como notebook, que possam acessar o aplicativo do MEU INSS, tornando-os não só excluídos socialmente, mas também tecnologicamente, dificultando, por conseguinte, o trabalho das assistentes sociais nessa comunicação.

Outras dificuldades que se destacam na Apae de Garopaba e, conseqüentemente, nos atendimentos da assistente social da instituição são as condições materiais de trabalho, entre elas a necessidade da aquisição de novos computadores – atualmente existem poucos computadores na Apae, e os que estão funcionando são bem devasados. Recentemente a assistente social encaminhou um projeto para a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) com o propósito de compor uma sala de tecnologia assistida, contudo, segundo premissas da FCEE, não é permitido fazer esse tipo de solicitação para uso dos funcionários, reservando-se apenas aos usuários. Os equipamentos de educação física também necessitam ser trocados para que as atividades tenham resultados mais promissores. É importante ressaltar que os atendimentos remotos prestados pela assistente social foram permeados de dificuldades e que para além do atendimento remoto existem

medidas como a alteração nas cláusulas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) exaltando essa forma de atendimento.

Segundo Raichelis e Arregui (2021, p.145/146):

Em relação ao teletrabalho, cabe esclarecer que no contexto da “reforma trabalhista” de 2017 instituiu-se na CLT um capítulo específico sobre essa modalidade de trabalho remoto, podendo ser realizado por meio de contrato por tempo determinado ou indeterminado. Como observam Praun e Antunes (2020, p. 183 ss), há no texto algumas especificações sobre o teletrabalho, mas não há nenhum detalhamento a respeito da duração da jornada de trabalho dos(as) “teletrabalhadores”(as), nem quanto à responsabilidade pelos equipamentos tecnológicos e infraestrutura necessária para o exercício das atividades remotas, relegando-se ao(à) trabalhador(a) o cuidado de prevenir-se contra doenças e acidentes de trabalho.

Tais medidas contribuem para a precarização do trabalho, já que desmerecem as variantes que envolvem essa questão, como as desiguais condições materiais, o repasse de custos ao próprio trabalhador, como gastos com luz, água, alimentação, a sobrecarga para as mulheres, visto que, de acordo com a divisão sexual do trabalho, elas assumem a maior responsabilidade, isso sem destacar os demais impactos.

No quesito alimentação, as refeições ocorrem ao longo dos turnos matutino e vespertino. A Apae fornece o lanche e o café da tarde, mas não disponibiliza uma profissional de nutrição. Recentemente, a assistente social da instituição recebeu a notícia de que o projeto “Nutrir para promover saúde e inclusão”¹ será aprovado e custeado com o Fundo da Infância e Adolescência (FIA), possibilitando mais qualidade de vida aos usuários.

Observa-se que a práxis da assistente social se reflete consideravelmente na dinâmica da instituição e, por conseguinte, nos atendimentos aos usuários.

Além desses obstáculos cotidianos, existem os “macros”, que afetam diretamente os serviços, programas e atendimentos prestados não somente pela Apae de Garopaba, como também todos os serviços socioassistenciais do nosso país, mais precisamente no tocante às medidas retrógradas do atual presidente do Brasil. Ações como a depredação das políticas públicas priorizam as oligarquias financeiras e o capital internacional em detrimento dos direitos das classes trabalhadoras.

Conforme citam Raichelis e Arregui (2021, p. 142):

E completando esse quadro nefasto, desde janeiro de 2019 convivemos com o (des)governo Bolsonaro, que reafirma o compromisso com as

¹ O projeto “Nutrir para promover saúde e inclusão” busca garantir alimentação saudável e adequada às necessidades especiais dos alunos e alunas da Apae Garopaba – Escola Renascer, dentro e fora da instituição, por meio da contratação de profissional nutricionista com 10 horas semanais e da doação de alimentos para a preparação das refeições.

oligarquias financeiras e o grande capital internacional, aprofundando a inserção subordinada do Brasil ao governo de direita ultraneoliberal dos EUA.

A aprovação da “PEC da morte”, Emenda 95 (PEC 241/2016), conhecida também como “PEC do fim do mundo”, é apenas uma entre as várias atrocidades que vêm gradativamente “trincando” o tripé que compõe a Seguridade Social: saúde, assistência e previdência.

Ainda segundo Raichelis e Arregui (2021, p. 142):

Entre as contrarreformas, destaca-se a EC nº 95/2016, conhecida como a “PEC do fim do mundo”, que estabeleceu o novo regime fiscal com congelamento dos gastos públicos por vinte anos, medida inédita em termos mundiais, que impacta drasticamente nas políticas e nos programas sociais em todas as áreas.

Assim como as PECs, a reforma da previdência, a desconstrução da CLT e outras medidas aprovadas pelo poder dominante vêm provocando o enfraquecimento e a diminuição das políticas públicas, impactando nos direitos arduamente conquistados e, por conseguinte, refletindo nos atendimentos do profissional assistente social não somente da Apae de Garopaba, mas em todas as instituições que prestam serviços ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e demais políticas públicas.

Nesse contexto, Pereira e Cronemberger (2020, p. 77) complementam que:

Diante da pandemia, o cenário de trabalho dos/as assistentes sociais foi evidenciado. Grande parte das dificuldades vivenciadas pelos/as profissionais não decorre da pandemia, mas de políticas públicas que foram desmanteladas, desfinanciadas ou subfinanciadas por orientação da Emenda Constitucional nº 95/2016. O sucateamento dos espaços de trabalho e as dificuldades de recursos materiais e humanos já existiam antes da pandemia e vinham sendo administrados pelos profissionais. A reforma trabalhista e previdenciária fragilizou ainda mais a situação dos vínculos e das condições trabalhistas dos profissionais, além das condições salariais.

É nesse espaço contraditório que o assistente social atua. Na Apae de Garopaba, em tempos de pandemia, a assistente social readequou as suas atividades cotidianas. Conforme informações do Plancon 2020, durante a pandemia foi utilizada como estratégia para os atendimentos a tecnologia da informação: contato via WhatsApp, e-mails, videoconferências, gravações e atividades cotidianas apresentadas no YouTube pelos profissionais da equipe multidisciplinar.

O Serviço Social configura-se como uma profissão que luta pelo acesso ao direito social, e nessa trajetória o assistente social também é um ator que possui um

perfil educador no sentido de contribuir para a desalienação social diante de vários agravantes, como expresso no código de ética desse profissional.

Nos contatos diários com as famílias, a assistente social busca identificar demandas que perpassam os muros da Apae, isso porque, como já mencionado, além dos direcionamentos aos usuários, a profissional atende também as famílias, e nesses espaços existem situações diversas, como desemprego, dificuldade financeira, moradias precárias e outros. Todos esses fatores, por consequência, refletem diretamente na vida dos usuários da Apae e nas necessidades que recaem sobre eles. Assim sendo, o profissional assistente social busca, através da investigação, alternativas para que a sua ação ultrapasse o senso comum, analisando a totalidade dos fatos de forma crítica e transformadora.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É perceptível que o Serviço Social, ao longo dos anos, obteve alguns avanços, como, por exemplo, a lei que regulamenta a profissão, instituída em 1990 (código de ética), uma conquista que passou a nortear a prática profissional. Partindo desse pressuposto, cada período histórico traz consigo conquistas e derrotas que permeiam o entendimento do Serviço Social como profissão inserida na dinâmica do mercado de trabalho.

Em meio a esse espaço múltiplo e contraditório, o profissional assistente social direciona a ação profissional em um viés de apropriação de direitos, elaborando alternativas que se desencontram do que está “definido”, o que não é tarefa fácil, mas não impossível. As alternativas nem sempre estarão prontas, elas necessitam ser construídas e reconstruídas constantemente. Como vem sendo comprovado ao longo da história, é através da investigação, da pesquisa, do conhecimento, dos congressos e da comprovação empírica que estamos mudando as “heranças” e os “vícios” que assombram a profissão do assistente social.

Nesse sentido, no decorrer do estágio obrigatório, pôde-se perceber o quão importante é a aplicação do instrumental de “investigação” por parte da assistente social, agente que, ao analisar a “questão” social como fruto de uma totalidade, possibilita a construção de estratégias de atuação no cotidiano de trabalho, em especial diante de uma calamidade pública como a pandemia. Para tanto, é fundamental a utilização da dimensão teórico-metodológica com o intuito de analisar a realidade como fruto das “amarras” do sistema capitalista, ação essa que também deve conter na prática a dimensão ético-política da profissão que, entre outros atributos, prima pela defesa dos direitos dos usuários.

Com a integração dessas duas dimensões somadas à dimensão técnico-operativa, que se refere às competências e habilidades profissionais, mais precisamente à utilização dos instrumentais técnico-operativos, é possível romper com ações meramente tecnicistas e automatizadas que não propiciam a transformação social em sua forma ampla.

Na Apae de Garopaba, as alternativas foram inúmeras. O quesito recurso financeiro, que já era limitado, foi o grande obstáculo enfrentado pela instituição. Além das contribuições de verbas municipais e estaduais, existe a contribuição da sociedade civil e outras obtidas através de diferentes atividades e eventos que foram

suspensos por medidas sanitárias determinadas pelo Ministério da Saúde. Nesse contexto, por mais que o poder público contribua com uma parcela de recursos financeiros para a manutenção da Apae, é nítido que existe o repasse de responsabilidade de políticas sociais para o terceiro setor.

As ações da assistente social nesses espaços, juntamente com os integrantes que gerem a instituição Apae/Garopaba, foram cruciais para esse planejamento. O acesso às mídias de comunicação, como rádio, internet, supermercado e parceiros, foram formas de enfrentamento dessas dificuldades.

É importante lembrar que o público da Apae é diversificado, bem como as realidades das famílias atendidas. Um dos principais obstáculos nos atendimentos da assistente social foi a dificuldade na comunicação com algumas famílias, isso porque nem todos possuem celular, acesso à internet ou computadores.

No âmbito da instituição Apae Garopaba, uma das medidas de ação foi a construção do plano de contingência (Plancon-Edu/COVID-19), orientado pelo modelo do plano de contingência do município de Garopaba para a educação e conforme determinação da Portaria nº 750/2020. O Plancon-Edu/COVID-19 foi fundamental para a continuidade das atividades prestadas pela Apae.

Em consonância com essa ação, foi formulado o plano anual (que já é uma determinação da FCEE), o qual fornece direcionamentos da instituição ao longo do ano. Esse plano torna-se ainda mais essencial nos tempos atuais, já que estamos passando por uma pandemia que impõe vários aspectos limitadores.

Além disso, o Serviço Social participa ativamente dos Conselhos, em especial do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, e do Conselho Municipal de Assistência Social de Garopaba, espaços de formulação e deliberações de políticas públicas que se tornam grandes aliadas das demandas dos usuários da Apae.

Através dos estudos dos prontuários onde constam os relatórios de atendimentos da assistente social e das visitas domiciliares acompanhadas por esta, foi possível observar como as pessoas com vulnerabilidade social são as mais afetadas pelas consequências da pandemia, em especial o público da Apae. Esses usuários necessitam constantemente de acesso às diferentes políticas públicas, entre elas saúde, assistência e educação, que compõem as políticas atuantes na Apae. Isso sem mencionar a previdência, que, junto com essas três políticas públicas, vem sendo gradativamente destruída pelo poder dominante.

O tripé que constitui a Seguridade Social está “trincando”, e com ele sonhos, vidas e o próprio Serviço Social, que é uma das profissões fundamentais para proporcionar a concretização dessas políticas públicas. O Serviço Social sofre diretamente as consequências desses desmontes que vêm se materializando com medidas como a “PEC da morte”, por exemplo, o que se reflete nas condições de trabalho do assistente social, em materiais, baixas remunerações, instabilidades de emprego, retaliações das mais variadas, recursos financeiros oriundos do poder estatal extremamente limitados para manutenção das condições mínimas das instituições, entre outros.

Em meio a essas condições degradantes, as desigualdades sociais afloram, como o desemprego, a informalidade, a violência doméstica, a segregação, e caminham para um estágio alarmante. Todas essas demandas se refletem nos atendimentos dos assistentes sociais, nas redes socioassistenciais, no SUAS, enfim, em todos os espaços em que atuam os assistentes sociais e as suas equipes.

Em suma, a presente pesquisa comprova que a desresponsabilização do Estado diante das políticas sociais se torna ainda mais cruel quando se trata de uma parcela pauperizada e em situação de vulnerabilidade, nesse caso as pessoas com deficiência intelectual. Esses indivíduos, como mencionado ao longo da pesquisa, são discriminados historicamente e colocados à margem da sociedade pela visão do senso comum. Nesse contexto, reforça-se a importância do papel do assistente social nas instituições e na busca incessante pelas concretizações dos direitos em meio a uma crise que não é somente sanitária, mas também econômica e social.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Glaucia Lelis; SIQUEIRA, Luana de Sousa. Projeto Neoliberal, Coronavírus e Auxílio Emergencial: o desmonte da assistência social. *In*: MOREIRA, Elaine; GOUVEIA, Rachel *et al.* (org.). **Em tempos de pandemia propostas para a defesa da vida e de direitos sociais**. Rio de Janeiro: UFRJ; Centro de Filosofia e Ciências Humanas; Escola de Serviço Social, 2020.
- ALVES, Lucilene Quintiliano. Pessoas com deficiência no Brasil: aspectos culturais, históricos e constitucionais de sua trajetória. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 7, n. 7, p. 594-612, 2021.
- APAE BRASIL. **Quem somos**. [s.d.]. Disponível em: <https://media.apaebrasil.org.br/FENAPAES-CARTILHA-POLITICA-DE-ATENCAO-INTEGRAL-E-INTEGRADA-DA-REDE-APAE-Web.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2022.
- APAE BRASIL. **Quem somos**. [s.d.]. Disponível em: <http://apaebrasil.org.br/pagina/a-apae1>. Acesso em: 19 fev. 2022.
- APAE GAROPABA. **Alteração Estatutária nº 05/2012**. Garopaba, SC, 2012.
- APAE. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **Estatuto da Apae Garopaba**. 1985.
- APAE. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **Plano de Contingência CAPES/Renascença Apae Garopaba**. 2020.
- APAE. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **Regimento Interno Apae Garopaba**. 2018.
- BORTOLI, Ricardo; ZUCCO, Luciana. **Covid-19: violências contra as mulheres em pauta**. 2020. Disponível em: https://suassccovid19.files.wordpress.com/2020/05/violencia_contra_a_mulher.pdf. Acesso em: 2 jan. 2021.
- BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. *In*: CFESS-ABEPSS. **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 575-591.
- BRASIL. **Projeto de Emenda Constitucional de número 241-55**. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1468431&filename=PEC241/2016. Acesso em: 26 fev. 2022.
- BRASIL. Senado Federal. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1998.
- BRASIL. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.024/61**. Brasília, 1961.
- BRASIL. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96**. Brasília, 1996.

BRASIL. Senado Federal. Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93. **Diário oficial da União**, Brasília, p. 18769-18769, 1993.

BRITO, Dorca Soares de Lima; FIORE, Ivone Maggioni; SILVA, Marcelo; OLIVEIRA, Fabiana Maria das Graças Soares de. (org). **Assistência Social na Rede Apae: Ofertas socioassistenciais para pessoas com deficiência**. Brasília, 2019. Disponível em: <https://media.apaebrasil.org.br/DOCUMENTO-NORTEADOR-ASSISTENCIA-SOCIAL.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2022.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 1991.

DIAS, Sueli de Souza; OLIVEIRA, Maria Cláudia Santos Lopes de. Deficiência intelectual na perspectiva histórico-cultural: contribuições ao estudo do desenvolvimento adulto. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 19, n. 2, p. 169-182, 2013.

DURKHEIM, Émile. **Educação e sociologia**. 2. ed. Edições 70, 2009.

FENAPAES. Federação Nacional das Apaes. **Projeto Águia: manual de conceitos**. Brasília: FENAPAEs, 1998.

FENAPAES. Federação Nacional das Apaes (Brasil). **Manual de Fundação das Apaes**. Disponível em: <https://media.apaebrasil.org.br/Manual-Apae-como-criar-uma-apae.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2022.

FENAPAES. Federação Nacional das Apaes. Brasília, DF. **Documento Norteador: Coordenadorias Técnicas da Federação Nacional das Apaes**. Disponível em: <http://media.apaebrasil.org.br/Documento-Norteador-de-Areas-Tecnicas.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2022.

FENAPAES. Federação Nacional das Apaes. Brasília, DF. **Documento Norteador: Assistência social na Rede Apae: ofertas socioassistenciais para pessoas com deficiência**. 2019. Disponível em: <https://media.apaebrasil.org.br/DOCUMENTO-NORTEADOR-ASSISTENCIA-SOCIAL.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2022.

FENAPAES. Federação Nacional das Apaes. **Federação Nacional das Apaes**. Brasília – Distrito Federal, 2015.

FENAPESTALOZZI. **Federação Nacional das Associações Pestalozzi**. [s.d.]. Disponível em: <http://www.fenapestalozzi.org.br/patronos>. Acesso em: 21 fev. 2022.

FILHO, Adilson Vaz Cabral; FERREIRA, Gildete. Movimentos sociais e o protagonismo das pessoas com deficiência. **SER Social**, v. 15, n. 32, p. 93-116, 2013.

GARCIA, Ana Patricia dos Santos. **o perfil socioeconômico das famílias atendidas na Apae de Garopaba-SC**. 2018. 46 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Uniasselvi, Florianópolis, 2019.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, A. L. Os conselhos de políticas e de direitos. *In*: CFESS-ABEPSS. **Capacitação em serviço social e política social**: o trabalho do assistente social e as políticas sociais, módulo 4. Brasília: CEAD, 2000.

GOMES DA COSTA, Renata; MADEIRA, Maria Zelma de Araujo. Trabalho, práxis e serviço social. **Revista Katalysis**, Florianópolis, v. 16, n. 1, p. 101-110, 2013.

GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade no trabalho do assistente social. **Cadernos do Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais**. "Capacitação em Serviço Social e Política Social", Módulo 4: o trabalho do assistente social e as políticas sociais, CFESS/ABEPSS- UNB, 2000. Disponível em: <http://www.unirio.br/unirio/cchs/ess/Members/altineia.neves/instrumentos-e-tecnicas-em-servico-social/guerra-yolonda-a-instrumentalidade-no-trabalho-do-assistente-social/view>. Acesso em: 11 dez. 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. 211 p.

KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva: desafios da implantação de uma política nacional. **Educar em Revista**, n. 41, p. 61-79, 2011.

LADEWIG, Kátia Regina; FARIAS, João Leonel Machado de. **Diretrizes dos Centros de atendimento Educacional Especializados em Educação Especial (CAESP)**: Programa de Educação Profissional. 2020. Disponível em: <https://www.fcee.sc.gov.br/>. Acesso em: 10 maio 2021.

LAMMONIKELLY DA SILVA LIMA, I.; DE LOURDES FIGUEIREDO DE ALMEIDA, B.O fio da navalha: a extensão do desmonte dos direitos e as inflexões para o serviço social. **Revista Serviço Social em Perspectiva**, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 274-296, 2020. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/370>. Acesso em: 27 fev. 2022.

MEDEIROS, Juliana. A história da assistência social no Brasil. **GESUAS**, 2020. Disponível em: <https://www.gesuas.com.br/blog/historia-da-assistencia-social/>. Acesso em: 5 mar. 2022.

OLIVEIRA, Fabiana Maria das Graças Soares de; CARVALHO, Erenice Natália Soares de (org.). **Documento Norteador**: educação e ação pedagógica. Brasília: Federação Nacional das Apaes, 2017.

PEREIRA, Sofia Laurentino Barbosa; CRONEMBERGER, Izabel Herika Gomes Matias (org.). **Serviço social em tempos de pandemia**: provocações ao debate. Teresina: EDUFPI, 2020. 473 p.

PRATES, Jane Cruz. A questão dos instrumentais técnico-operativos numa perspectiva dialético-crítica de inspiração marxiana. **Revista Textos e Contextos**, Porto Alegre, v. 2, n. 1, 2000. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/948>. Acesso em: 12 dez. 2020.

QUEIROZ, Artur de Medeiros. História da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: desafios e perspectivas na educação inclusiva. *In*: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (EDUCERE), 12., 2015, Curitiba. **Anais [...]**. Curitiba, 2015.

RAICHELIS, Raquel; ARREGUI, Carola C. O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no serviço social em tempos de devastação e pandemia. **Serviço Social & Sociedade** [online]. 2021, n. 140. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.242>. Acesso em: 30 out. 2021.

ROCHA, Malú Aguiar da. **Apae Garopaba**: um novo espaço para a Escola Especial Renascer. 2019. 225 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquitetura) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/204853>. Acesso em: 15 nov. 2021

SANTA CATARINA. Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE). **Diretrizes dos centros de atendimento educacional especializados em educação especial**. São José, SC: FCEE, 2020.

SANTOS, Diaponira Vitória da Silva; BORGES, Lena Maria Martins. Serviço social, atenção primária e covid-19: impactos e desafios nos NASFs do município de Teresina/PI. *In*: PEREIRA, Sofia Laurentino Barbosa; CRONEMBERGER, Izabel Herika Gomes Matias (org.). **Serviço social em tempos de pandemia**: provocações ao debate. Teresina: EDUFPI, 2020. 473 p.

SILVA, Mossicleia Mendes. Sistema Único de Assistência Social: entre o desmonte e a condição de serviço essencial no contexto da pandemia. *In*: MOREIRA, Elaine; GOUVEIA, Rachel (org.). **Em tempos de pandemia, propostas para a defesa da vida e de direitos sociais**. Rio de Janeiro: UFRJ; Centro de Filosofia e Ciências Humanas; Escola de Serviço Social, 2020.

SILVA, Nicole di Clemente e. **Uma análise da APAE enquanto organização social e o seu papel na educação das pessoas com deficiência**. Orientador: Alessandro Gonçalves da Paixão. 2021. 41 f. Monografia (Graduação em Direito) – Faculdade UniEvangélica, Anápolis, 2021.

SOYSAL, Yasemin Nuhoglu; STRANG, David. Construction of the first mass education systems in nineteenth-century Europe. **Sociology of Education**, p. 277-288, 1989.

SPORQUIO, Narsha; FELICIANI, Bruna; ERENO, Cássio; SILVA, Gustavo Pinto da. Avaliação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) dos municípios de Jaguari e São Vicente do Sul. *In*: DORNELES, Simone Bochi; SILVA, Gustavo Pinto da; DEON, Roberto Cecconi (org.). **Experiências de desenvolvimento local do Vale do Jaguari e região central**. São Vicente do Sul, Rio Grande do Sul: Instituto Federal Farroupilha, 2011. p. 76-82.

WESTPHAL, M. F. **Participação popular e políticas municipais de saúde: Cotia e Vargem Grande Paulista**. 1992. Tese (Livre-docência em Saúde Pública) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Estado e políticas sociais**. Revista Praia Vermelha, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, 2008.

ANEXO A – Alteração Estatutária nº 05/2012



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “RENASCER”
 Rod. dos Açores, 607 – Fone/Fax 048 254 3659 – CEP 88 495-000- Garopaba - SC
 CGC 79.679.940/0001-09 - E-mail: apaegaropaba@hotmail.com



Art. 39 - O artigo 60 Parágrafo Único do Estatuto da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Garopaba passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 60 – A eleição será realizada, de três em três anos, no mês de novembro, e a posse dos membros eleitos ocorrerá no 1º dia útil do mês de janeiro do ano seguinte.

Parágrafo Único – Em caráter excepcional, se os membros eleitos não puderem tomar posse no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano seguinte à Assembleia de Eleição, o mandato da atual Diretoria poderá ser prorrogado até a posse dos eleitos.

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO DA APAE DE GAROPABA

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede e Fins

Art. 1º – A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garopaba fundada em Assembleia realizada em 17 de dezembro de 1985 nesta cidade de Garopaba, passa a regular-se por este Estatuto, pelo Regimento Interno e pela Legislação Civil em vigor.

Art. 2º – A APAE de Garopaba é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rodovia dos Açores, nº 607, bairro Village, cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina.

Art. 3º – A APAE de Garopaba tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Art. 4º – A APAE de Garopaba adota como símbolo a figura da flor margarida, com pétalas amarelas, centro laranja, pedúnculo e duas folhas verdes, uma de cada lado, ladeada por duas mãos em perfil, na cor cinza, desniveladas, uma em posição de amparo e a outra, de orientação, tendo embaixo, partindo do centro, dois ramos de louro, contendo vinte e seis folhas.

Parágrafo Único – A utilização e a aplicação do símbolo do movimento apaeano deverá observar cores, proporções, áreas de isolamento, tipografia, formatação das assinaturas, em conformidade com o manual da marca expedido pela Federação Nacional das APAE's.

Art. 5º – A bandeira da APAE de Garopaba, na cor azul, contendo ao centro o símbolo do movimento apaeano e o nome APAE de Garopaba terá dimensões na proporção de 1 metro de altura por 1,5 metros de largura.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “RENASCER”
 Rod. dos Açores, 607 – Fone/Fax 048 254 3659 – CEP 88 495-000- Garopaba - SC
 CGC 79.679.940/0001-09 - E-mail: apaegaropaba@hotmail.com



ALTERAÇÃO ESTATUÁRIA Nº05/2012

Altera dispositivos do Estatuto Social da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Garopaba e da outras providencias

Capitulo II

Art. 1º - O artigo 2º do Estatuto da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Garopaba passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A APAE de **Garopaba** é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na **Rodovia dos Açores, nº 307, bairro Village, cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina.**

Art. 2º - O artigo 4º e Parágrafo Único do Estatuto da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Garopaba passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 4º - A APAE de Garopaba adota como símbolo a figura da flor margarida, com pétalas amarelas, centro laranja, pedúnculo e duas folhas verdes, uma de cada lado, ladeada por duas mãos em perfil, na cor cinza, desniveladas, uma em posição de amparo e a outra, de orientação, tendo embaixo, partindo do centro, dois ramos de louro, contendo vinte e seis folhas.

Parágrafo Único – A utilização e a aplicação do símbolo do movimento apaeano deverá observar cores, proporções, áreas de isolamento, tipografia, formatação das assinaturas, em conformidade com o manual da marca expedido pela Federação Nacional das APAE's .

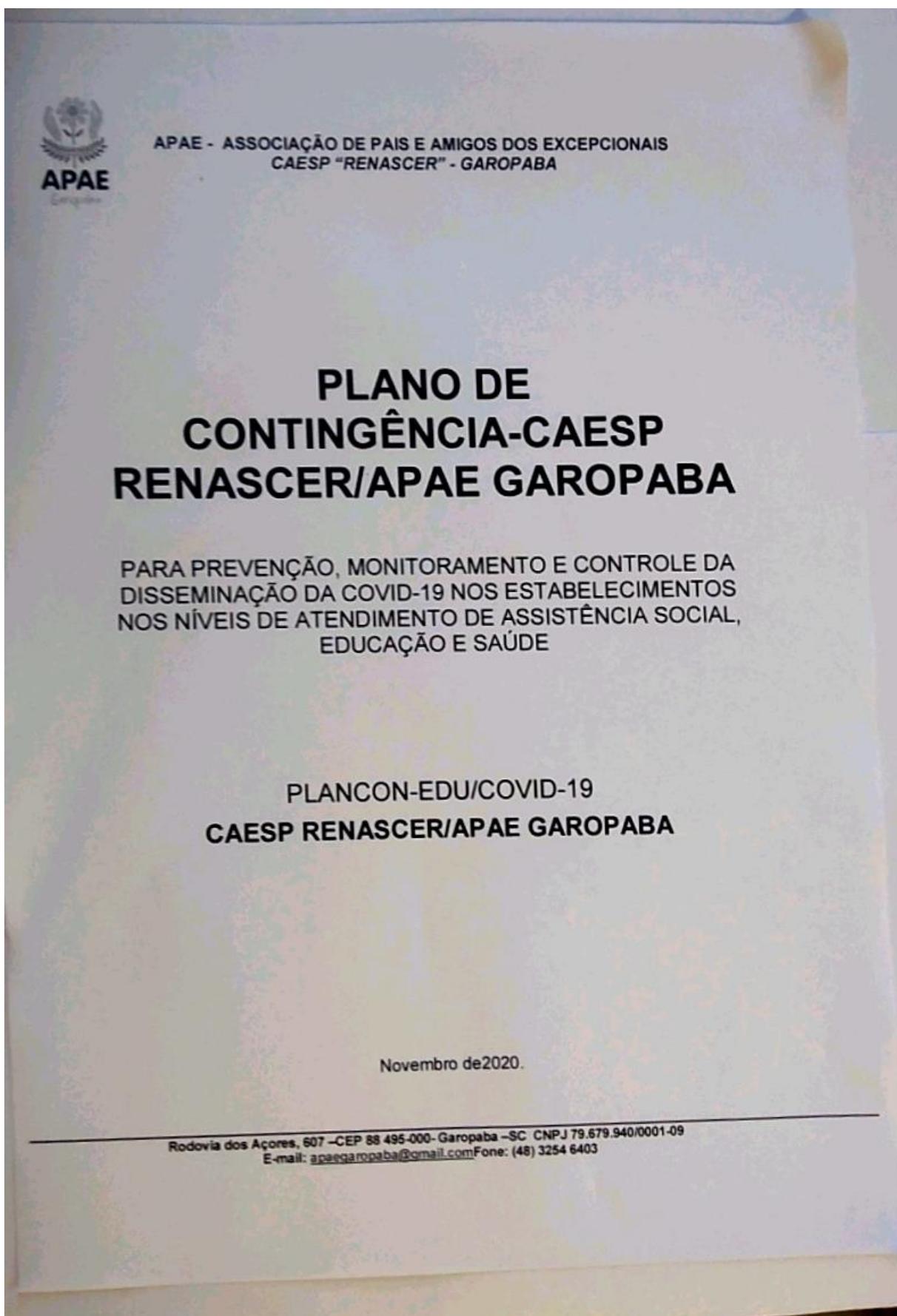
Art. 3º - O artigo 5º e Parágrafo Único do Estatuto da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Garopaba passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º – A bandeira da APAE de Garopaba, na cor azul, contendo ao centro o símbolo do movimento apaeano e o nome APAE de Garopaba terá dimensões na proporção de 1 metro de altura por 1,5 metros de largura.

Parágrafo Único – A confecção da bandeira, contemplando a aplicação da marca e das cores, deverá estar em conformidade com o manual da bandeira expedido pela Federação Nacional das APAE's.

Art. 3º - O artigo 6º do Estatuto da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Garopaba passa a vigorar com a seguinte redação:

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO B – Plano de Contingência - CAESP Renascer/Apae Garopaba 2020



**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CAESP "RENASCER" - GAROPABA**

1. INTRODUÇÃO

Em 30 de janeiro de 2020, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou emergência de Saúde Pública de âmbito internacional. Tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, em 11 de março veio a ser classificada como Pandemia em decorrência da propagação da Covid19. No Brasil, desde de março de 2020, a Pandemia afetou bruscamente todos os setores da sociedade. Muitos desafios foram surgindo e instrumentos legais foram sendo criados para embasar novas práticas para os serviços de interesse social como a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; os Decretos nº 509 e nº 515, de 17 de março de 2020 e o decreto nº 525 de 23 de março 2020 do Estado de Santa Catarina; a Resolução nº 02, de 17 de março de 2020, da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE; bem como e o Decreto nº 87, de 26 de março de 2020, do Município de Garopaba/SC; dentre outras legislações que foram sendo criadas no decorrer da Pandemia e de acordo com as possibilidades.

A COVID-19 é uma doença causada pelo Coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. Conforme o Ministério da Saúde¹, a maioria (cerca de 80%) das pessoas com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requerem atendimento hospitalar. A maior preocupação na esfera coletiva, é o fato da Covid19 ser uma doença de contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos, podendo levar a óbito. Ou seja, efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica.

O CAESP Renascer/APAE Garopaba, seguiu, desde o princípio, as normas e diretrizes de Saúde e Educação das três esferas públicas (Federal, Estadual e Municipal), como as Secretarias de Saúde, Vigilância Sanitária e FCEE, procurando sempre prevenir

¹ Informações disponíveis no link: <<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>>.



**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CAESP "RENASCER" - GAROPABA**

7. VULNERABILIDADES

Consideram-se como potenciais as seguintes vulnerabilidades:

- a) Muitos/as usuários/as do Serviço de Reabilitação além do diagnóstico de deficiência apresentam comorbidades, ou seja, estão no grupo de risco. O diagnóstico de deficiência em si não será impedimento dos atendimentos presenciais, somente com comprovação do grupo de risco ou impossibilidade de seguir os protocolos;
- b) Facilitação da transmissão do vírus por meio de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, entre outros) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos). Particularmente, o público-alvo do CAESP tem dificuldades de cumprimento das normas da Vigilância Sanitária contra a COVID-19;
- c) Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal, ou até negligência no seu cumprimento, por exemplo, nos hábitos associados à lavagem regular das mãos, etc...
- d) Insuficiente educação das pessoas em geral para a gestão de riscos e para a promoção da saúde que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico (o que pode levar ao descumprimento de regras sanitárias);
- e) Condições específicas do espaço físico tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas, quantidade de pias suficientes para higienização recorrente das mãos de todas as pessoas presentes, etc;
- f) Insuficiente equipe de trabalho do CAESP, número de trabalhadores para higienização, manutenção do local e atendimento ao público (recepção, alimentação, higienização, troca de fralda, etc);
- g) Dificuldade financeira da Instituição para custear despesas provenientes desse Plano, como Equipamentos de Proteção Individualizada – EPI's para a equipe, gasolina para o transporte, compra de materiais de limpeza, etc;

ANEXO C – Plano de Ação 2021



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE GAROPABA
Centros de Atendimento Educacional Especializados em Educação Especial
CAESP "RENASCER"



USE A MÁSCARA!

EU PROTEJO VOCÊ
VOCÊ ME PROTEGE
TODOS NOS PROTEGEMOS

PLANO DE AÇÃO 2021

APAE Garopaba
CAESP Renascer

Abril, 2021.

Rodovia dos Açores, 607 –CEP 88 495-000- Garopaba –SC CNPJ 79.679.940/0001-09
E-mail: apaegaropaba@gmail.com Fone: (48) 3254 6403



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE GAROPABA
Centros de Atendimento Educacional Especializados em Educação Especial
CAESP “RENASCER”

3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS DA MANTENEDORA

- ✓ Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- ✓ Coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- ✓ Atuar na definição da Política Municipal de Atendimento à Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e TEA, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;
- ✓ Articular junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência intelectual e múltipla em qualquer de seus aspectos;
- ✓ Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- ✓ Exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano;
- ✓ Compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;
- ✓ Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;
- ✓ Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE GAROPABA
Centros de Atendimento Educacional Especializados em Educação Especial
CAESP “RENASCER”

- ✓ Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- ✓ Divulgar a experiência Apaeano em órgãos públicos e privados, no âmbito municipal;
- ✓ Prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem;
- ✓ Desenvolver e estimular Política de Autodefensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano;
- ✓ Promover e articular serviços e programas de prevenção, Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE GAROPABA
Centros de Atendimento Educacional Especializados em Educação Especial
CAESP “RENASCER”

- Realizar adequação postural em sala de aula e em cadeiras de rodas;
- Fazer prescrição de cadeira de rodas;
- Orientar aos professores;
- Confeccionar órteses para prevenir e/ou corrigir deformidades;
- Confeccionar adaptações para atividades de vida diária.

Com a Terapia Ocupacional se busca melhorar a funcionalidade dos alunos nas AVDs e AVPs, proporcionar uma melhor socialização, estimular uma maior autonomia e independência no seu cotidiano. Também se procura prevenir deformidades com a confecção de órteses de MMSS e adequação postural na cadeira de rodas, a fim de dar conforto e favorecer a funcionalidade dos cadeirantes.

10. DOS SERVIÇOS REALIZADOS

A APAE/CAESP Renascer é uma entidade que compõe a Rede socioassistencial do município de Garopaba com a oferta de serviços de Proteção Social Especial para a Pessoa com Deficiência e suas famílias, além das ações de defesa e garantia de direitos, atuando em consonância com as Políticas de Saúde, Educação Inclusiva e Assistência Social. A seguir foram elencadas as principais ações que continuarão sendo desenvolvidas no atendimento às pessoas com deficiência em 2021:

- **Apoio e orientação sociofamiliar:** É realizado mediante acolhida, escuta, estudo social, acesso a informação e orientação, articulação intersetorial, encaminhamento para benefícios (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Passe Livre, Pensão Especial, etc), dentre outros. Um dos objetivos deste serviço é prevenir agravos que possam desencadear rompimentos de vínculos familiares e sociais, assegurando a convivência familiar e comunitária. Os instrumentos de trabalho são os inerentes às atividades da área, como: visitas domiciliares e institucionais, abordagens individuais e grupais, elaboração de relatórios, plano de atendimento familiar, registros em prontuários, encaminhamentos monitorados, entre outros.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE GAROPABA
Centros de Atendimento Educacional Especializados em Educação Especial
CAESP “RENASCER”

O atendimento continuará sendo ofertado durante o ano de 2021 por meio do trabalho da Assistente Social e é destinado aos/às usuários/as e suas respectivas famílias;

- **Atendimento psicossocial:** realizado através de abordagens grupais, utilizando de estratégias de trabalho em grupo junto e atendimento individual, sendo que em 2021 serão priorizados os atendimentos individuais e/ou grupos menores de forma a respeitar a distância de segurança indicada pela Vigilância Sanitária. O objetivo maior é a promoção da construção e fortalecimento de vínculos. Essas abordagens também são voltadas às famílias uma vez que também se constituem público alvo da entidade. A equipe responsável pelo trabalho é a Assistente Social e a Psicóloga com apoio da diretora da do CAESP e de outros profissionais quando necessário;
- **Serviços de promoção da autonomia e independência:** serão desenvolvidos através de atividades de vida diária e de vida prática que fazem parte do cotidiano dos alunos. As pessoas atendidas serão estimuladas para realização de tarefas, como alimentar-se, cuidar da higiene pessoal e outros. A independência é favorecida com apoio de tecnologia assistiva, como adaptações em equipamentos e materiais;
- **Atividades de vida prática:** Ficarão prejudicadas em 2021 em razão das medidas de proteção ao Coronavírus, entretanto, caso no decorrer do ano possam acontecer com segurança e proteção, serão realizadas em espaços da comunidade como praças, parques, espaços onde poderão ser trabalhadas habilidades sociais e a convivência social. Estas atividades serão realizadas pela Terapeuta Ocupacional e Pedagoga;
- **O serviço de alimentação:** Ofertado em média para 98 alunos, número que poderá ser alterado em razão das medidas de proteção e conseqüente infreqüência de usuários/as que sejam do grupo de risco. O serviço é realizado através do fornecimento de alimentação balanceada, com cardápio elaborado por nutricionista voluntária e com acompanhamento da fonoaudióloga aos alunos. No ano de 2021 cada usuário/a receberá a alimentação embalada individualmente, preferencialmente dentro da própria sala, sendo sempre evitado a troca de



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE GAROPABA
Centros de Atendimento Educacional Especializados em Educação Especial
CAESP “RENASCER”

espaços. A alimentação será preparada na cozinha da instituição por funcionários/as especializados/as. No momento da alimentação será trabalhada a independência dos alunos nas refeições, com apoio dos professores e da equipe multidisciplinar. Também serão realizadas orientações individuais às famílias e se for o caso se faz o encaminhamento para serviços do município. As conduções dos trabalhos práticos serão realizadas pela Terapeuta Ocupacional, Fonoaudióloga e Pedagogas;

- **Ações socioeducativas:** Atividades esportivas, culturais, de lazer e de convivência. Estas atividades são relevantes para as pessoas com deficiência pois melhoram a autoestima, a qualidade de vida, promovem a superação de limites, a convivência e a socialização, prevenindo situações de isolamento social, desenvolvendo potencialidades, ampliando o universo de informações e social. Este serviço é desenvolvido pelo Educador Físico, professora de Artes, professora de sala e apoio da equipe técnica;
- **Ações de defesa de direitos:** Trabalha-se na perspectiva da defesa de direitos das pessoas com deficiência de Garopaba e em especial às atendidas no CAESP. Considera-se a vulnerabilidade desse público que necessita de atenção e atendimento especializado, bem como a garantia de direitos básicos que são viabilizados através dos órgãos competentes. Um momento importante na defesa de direitos é a participação de representantes da APAE nos Conselhos Municipais (CMDCA, Saúde e Assistência Social);
- **Prevenção das deficiências:** Este serviço tem como objetivo expandir o conhecimento que os profissionais desta instituição possuem e disseminar informação em toda comunidade garopabense, realizando vídeos, palestras virtuais sobre saúde e prevenção de deficiências. Serão trabalhados os cuidados e tratamento como forma de prevenção primária e secundária, oportunizando espaços de aprendizagem e promovendo a prevenção das deficiências. As atividades preventivas serão planejadas e desenvolvidas pela equipe multidisciplinar de Saúde da instituição com uso de material informativo sobre as causas das deficiências e tratamento desde o nascimento até a idade adulta;



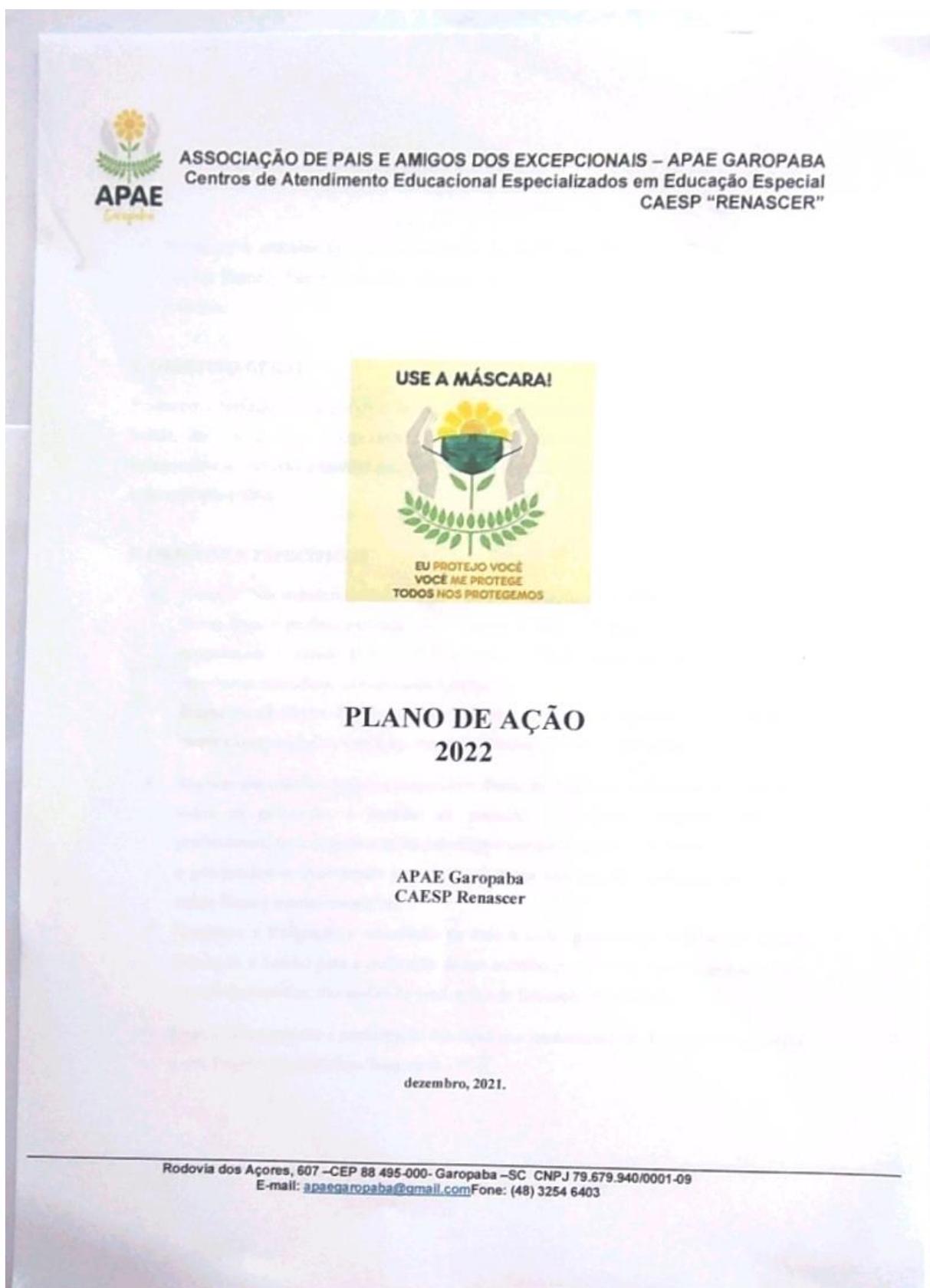
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE GAROPABA
Centros de Atendimento Educacional Especializados em Educação Especial
CAESP “RENASCER”

- **Transporte:** A entidade conta com Transporte próprio para os/as usuários/as que necessitem. O transporte é realizado por meio de Van, Microônibus e Automóvel e conta com equipe especializada composta por dois motoristas e duas roteiristas as quais são responsáveis pelo cuidado aos/às usuários/as no decorrer dos trajetos. No contexto pandêmico se faz necessário implementar novos procedimentos operacionais relacionados às boas práticas sanitárias, garantindo a segurança das pessoas que utilizarão o Transporte do CAESP Renascer/APAE Garopaba.

11. METAS A SEREM ATINGIDAS EM 2021

- Retomada integral das atividades presenciais (100 %) até dezembro de 2021 mediante ao controle da propagação da COVID-19 (medidas e protocolos sanitários) e autorização dos Órgãos Competentes;
- Realização de PTS para todos/as os/as usuários/as (atualmente 94) tendo participação de toda equipe (Assistência Social, Educação e Saúde);
- Obtenção da participação de pelo menos 70% das famílias nas atividades da Instituição, tanto na continuidade do atendimento em casa ou nas Reuniões e ações da mantenedora;
- Reuniões de equipe realizadas toda semana para discussão de caso e planejamento do trabalho (aproximadamente 48 reuniões ao longo do ano);
- Participação ativa de membros representantes da Instituição nas reuniões dos Conselhos de Assistência Social, Direitos das Crianças e Adolescentes e Saúde além da Rede de Proteção (aproximadamente 48 reuniões, sendo uma mensal de cada Conselho e da Rede de Proteção);
- Promoção de ao menos uma atividade trimestral em cada área de desenvolvimento (Horta Orgânica, Cultura, Lazer, Esporte, Cidadania/Autodefensoria, Saúde Mental, entre outros) – aproximadamente 24 ações em diferentes áreas durante o ano;
- Realização de pelo menos duas ações no ano de Prevenção de Deficiências;
- Concretização de um Setor de Captação de Recursos para a mantenedora buscar a saúde financeira;
- Realização de duas Avaliação Semestrais junto aos/às usuários/as e suas famílias acerca da Instituição e dos Serviços prestados.

ANEXO D – Plano de Ação 2022





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE GAROPABA
Centros de Atendimento Educacional Especializados em Educação Especial
CAESP “RENASCER”

- ✓ Promover e articular serviços e programas de prevenção, Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

4. OBJETIVO GERAL

Promover a Inclusão Social por meio da execução das Políticas de Assistência Social, Educação e Saúde, através de uma perspectiva de garantia de Direitos, promoção da autonomia e independência, inclusão e melhoria de qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Executar um trabalho qualificado por meio da atuação da Equipe Multidisciplinar, de forma ética e profissionalizada, em consonância com a Política de Educação Inclusiva (coordenada no estado de Santa Catarina pela FCEE), SUS e SUAS, procurando sempre referências científicas, humanizadas e inclusivas;
- ✓ Promover atividades de estímulo nos diferentes aspectos do desenvolvimento humano, como a horta orgânica, Currículo Funcional Natural, cidadania, terapêuticas, entre outros;
- ✓ Realizar um trabalho seguro e responsável diante da Pandemia do Coronavírus, seguindo todos os protocolos e medidas de proteção e garantindo condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, procurando garantir a segurança nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional;
- ✓ Promover a integração e articulação de todo o corpo profissional (Assistência Social, Educação e Saúde) para a realização de um trabalho propositivo, interdisciplinar e ético através de reuniões, discussões de caso, ações de Educação Permanente, etc.;
- ✓ Incentivar e propiciar a participação das famílias e usuários(as) nas decisões Institucionais e nos Projetos Terapêuticos Singulares - PTS;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE GAROPABA
Centros de Atendimento Educacional Especializados em Educação Especial
CAESP “RENASCER”

- ✓ Promover ações de disseminação de informação para toda comunidade garopabense acerca do tema Prevenção a Deficiências;
- ✓ Fomentar a autonomia e cidadania dos(as) usuários(as) por meio da participação social em atividades de acesso a bens e serviços, Conselhos, Grupos, Comissões, Autodefensoria da APAE, etc;
- ✓ Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- ✓ Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade do trabalho realizado estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas, de Saúde e de Assistência Social adaptadas ao momento atual, buscando qualidade e equidade no atendimento.

6. ORIGENS DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os serviços ofertados pela APAE de Garopaba/CAESP Renascer serão cofinanciados com recursos oriundos do poder público federal, estadual e municipal e também a sociedade civil através de promoções sociais, contribuições de sócios e serviços voluntários.

Da esfera pública estão previstos cofinanciamento pelos seguintes convênios:

- ✓ FIA - Fundo da Infância e Adolescência;
- ✓ Prefeitura Municipal de Garopaba;
- ✓ Fundo Social;
- ✓ Sistema único de Saúde – SUS;
- ✓ FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.

7. INFRAESTRUTURA

A APAE de Garopaba possui sede própria e está localizada em bairro residencial à 1,5 quilômetros do centro da cidade no bairro Village, popularmente chamado de Ambrósio. Possui 900 m2 de área construída.

Com a seguinte distribuição:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE GAROPABA
Centros de Atendimento Educacional Especializados em Educação Especial
CAESP “RENASCER”

- ✓ 1(uma) sala da direção, da Escola Renascer;
- ✓ 1(uma) sala da secretaria da APAE;
- ✓ 8(oito)salas de atendimento pedagógico;
- ✓ 1(uma) sala de Fisioterapia;
- ✓ 1(uma) sala de Fonoaudiologia; 1(uma) sala de Psiquiatria e Psicologia;
- ✓ 1(uma) sala de Terapia Ocupacional,
- ✓ 1(uma) sala do Serviço Social;
- ✓ 5 (cinco)banheiros;
- ✓ 1(um) espaço para o refeitório dos alunos;
- ✓ 1(uma) refeitório dos funcionários;
- ✓ 1(uma) cozinha;
- ✓ 1(uma) sala de depósito material da educação física;
- ✓ 1(um) espaço coberto onde se desenvolvem as atividades de Educação Física e durante a noite serve como garagem do ônibus escolar;
- ✓ 1(um) terreno anexo, no qual está a Horta Escolar;
- ✓ 1(uma)sala no terreno da horta para depósito de materiais.

ANEXO E – Termo de autorização



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS/SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9540 / 3721-3800
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

Prezada Diretora do CAESP/Renascere - Apae/Garopaba, Sra. Rosa Helena Graciano Pereira

Solicito a V.Sa. autorização para consulta a documentos institucionais da APAE-Garopaba com a finalidade de compor conteúdo do Trabalho de Conclusão de Curso elaborado pela acadêmica Eliana Vitalina Martins, matrícula 16250173, e orientado pela Profa. Eliete Cibele Cipriano Vaz, com o objetivo geral de analisar as principais demandas apresentadas à assistente social que atua na APAE-Garopaba, em tempos de pandemia.

Certas do atendimento, agradecemos antecipadamente.


Rosa Helena Graciano Pereira
Diretora
CAESP RENASCER
APAE Garopaba

Profa. Eliete Cibele Cipriano Vaz
Orientadora

Eliana Vitalina Martins
Acadêmica

Garopaba-SC, 4 de Março 2022